

# POVO LIVRE

Director: Luís Álvaro Campos Ferreira

Internet: [www.psd.pt](http://www.psd.pt) - E-Mail: [povolive@psd.pt](mailto:povolive@psd.pt)

## Durão Barroso em Angola

(Pag. 17)



## «Podem contar com Portugal e com os Portugueses»



A Ministra das Finanças  
apresentou o Orçamento/2004

(Pag. 10)

O Primeiro-Ministro em  
Viana do Castelo e no Porto



(Pag. 30)

# Intervenção sobre as desigualdades regionais

Deputado António Pinho Cardão  
Assembleia da República,  
22 de Outubro de 2003



(...)  
Se o Orçamento de Estado de 2004 é bom ou mau, não é, nesta sessão, a oportunidade de o julgar; já que ele começou, hoje mesmo, a ser discutido.

(...)  
Agora o que sabemos, e isso é ciência certa, é que os Orçamentos do Partido Socialista, todos os Orçamentos do Governo do PS, o que trouxeram para o país foi o retrato traçado no Programa de Recuperação das Áreas e Sectores Deprimidos do País, apresentado no dia 1 de Outubro, retrato esse cujos traços mais

salientes são a profunda disparidade entre regiões, as profundas disparidades entre zonas de cada região, bem como a macrocefalia de uma região, em detrimento das restantes.

Um conjunto significativo de concelhos tem um poder de compra inferior a 55% da média nacional, havendo concelhos em que esse mesmo índice é inferior a 40% da média nacional.

Das 6 áreas de maiores dificuldades, uma é o Alentejo, três estão situadas na região Norte do País (Trás-os-Montes e Alto Douro, Cávado e Ave, e Tâmega), e duas na região Centro (Beira Interior e Zona do Pinhal).

Sei, todos sabemos, que um processo de crescimento é uma questão complexa, que não ocorre de maneira uniforme, que exige fortes investimentos em infra-estruturas e que é lento.

De acordo com as Contas Regionais do ano 2000, publicadas no mês de Setembro, a grande concentração da riqueza está na região de Lisboa e Vale do Tejo, que representa **45%** do PIB nacional, cabendo ao conjunto das regiões Norte, Centro e Alentejo cerca de **47%** desse mesmo PIB, apenas mais dois pontos percentuais do que Lisboa e Vale do Tejo.

(...)  
Verificado isto, dei então por mim a pensar que as coisas não correram bem, não correram mesmo nada bem, correram mesmo muito mal ao Governo do Partido Socialista, nesta matéria da coesão económica e social!...e sobretudo correram muito mal para o povo português!...

Mas não haveria mesmo um indicador bom, que pudesse expressar alguma

virtude da governação socialista e dos seus orçamentos, Piddacs e outros instrumentos de que terá lançado mão, com vista ao amortecimento das disparidades regionais?

(...)  
Também aqui, estas disparidades, **em vez de se atenuarem, foram crescendo com o tempo...agravando-se** em cada ano do período de 1995 a 2000, coincidente com o Governo do Partido Socialista.

As coisas não correram nada bem para o Governo do Partido Socialista...e muito menos para o povo português!...

Todos sabemos que o crescimento e o desenvolvimento não se fazem harmonicamente, mas o Governo do Partido Socialista conseguiu um feito notável e único, que foi conseguir essa enorme harmonia de contrários, que consistiu no facto de **uma região crescer sempre mais e o restante país crescer sempre menos!...**

O que nos leva a suspeitar, e com boas razões, que, no período de 1995 a 2000, não houve **convergência do País** no seu todo, com a Europa, houve, sim, convergência de uma região, e **divergência forte do resto do País.**

Se em 1995 a distribuição do PIB regional continha graves assimetrias, elas mais se agravaram até 2000; se em 1995 o PIB regional per capita apresentava grandes disparidades, elas mais se agravaram até 2000; e se em 1995 o Rendimento Disponível Médio das Famílias Portuguesas, por habitante, evidenciava índices de *prosperidade* muito diferenciados, esses índices ainda se agravaram até 2000!...

(...)  
O Governo herdou, pois, uma situação extremamente delicada, em Lisboa, pela sua macrocefalia, no resto do país, face às debilidades não corrigidas.

E se em Lisboa tem que acudir às dificuldades de uma excessiva concentração, do resto do país tem que ouvir os apelos das populações e dos seus Autarcas, justificados por razões de coesão nacional.

E tudo se exige ao mesmo tempo (e o PS e toda a Oposição tudo exigem, neste Orçamento, ao mesmo tempo), numa situação conjuntural adversa!...

O Governo do PSD/CDS-PP mais uma vez, nesta matéria, está a cumprir bem a sua missão: diagnosticar o mal e tomar as medidas adequadas.

(...)

## Agenda

### Quarta-Feira, dia 29 de Outubro de 2003-15:00h

Reuniões em sede de comissão sobre o OE e GOP/2004

### Quinta-Feira, dia 30 de Outubro de 2003-15:00h

Discussão conjunta:

Proposta de Lei nº 88/IX(GOV)

(Aprova o regime jurídico da responsabilidade civil extracontratual do Estado)

Proposta de Lei nº 89/IX(GOV)

Projecto de Lei nº 347/IX(PS)

(Aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado)

Proposta de Lei nº 90/IX(GOV)

Projecto de Lei nº 348/IX(PS)

(Aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos)

Proposta de Lei nº 91/IX(GOV)

Projecto de Lei nº 349/IX(PS)

(Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração directa do Estado)

Proposta de Lei nº 95/IX(GOV)

(Autoriza o Governo a legislar sobre a criação do regime aplicável às contra-ordenações aeronáuticas civis)

Votações no Final do Debate



# Intervenção sobre a Reserva Ornitológica do Mindelo

Deputado Diogo Luz  
Assembleia da República,  
23 de Outubro de 2003



(...)  
... para se obter um desenvolvimento equilibrado, harmónico e sustentado da Área Metropolitana do Porto **é indispensável proteger as áreas em cujos ecossistemas as águas, a fauna, a flora, a paisagem,** ou outras ocorrências naturais **apresentem uma relevância especial.**

(...)  
**Sobre a protecção da Reserva Ornitológica do Mindelo** foram apresentados dois projectos de lei, um pelo

Partido Comunista Português e o outro pelo Bloco de Esquerda, enquanto os partidos da maioria apresentaram uma proposta de resolução.

(...)

Ao optar por apresentar uma proposta de resolução em vez de um projecto de lei, a maioria teve em conta algumas indefinições que pairam sobre esta área situada a sul do rio Ave, no concelho de Vila do Conde, nomeadamente a sua área que hoje rondará os 300 ha.

Considera-se, portanto, do maior interesse que, previamente, sejam ouvidas as autoridades marítimas, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, as autarquias envolvidas, bem como as associações locais mais representativas.

(...)

**Sobre a preservação da mancha florestal que se desenvolve a nascente da Área Metropolitana do Porto** são apresentados dois projectos de lei que propõem a criação de Áreas Protegidas: um do Partido Socialista propondo a criação da Área Protegida das Serras de Santa Justa, Pias e Castiçal,

e um outro do Partido Comunista Português propondo a Criação da Área Protegida das Serras de Santa Justa, Pias, Castiçal, Flores e Banjas.

(...)

... o Governo resolveu "reconhecer o mérito da iniciativa de conferir um estatuto de protecção às serras de Santa Justa, Pias, Castiçal, Boneca e Banjas, de modo a assegurar, no âmbito da Estratégia de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a defesa dos valores naturais, geológicos, geomorfológicos e culturais em presença e assegurar a fruição de tais espaços pelas populações, de uma forma sustentada".

Mas para que esse estatuto seja uma realidade, o Governo incumbiu o Instituto da Conservação da Natureza de prestar aos municípios de Valongo, Paredes, Gondomar e Penafiel toda a colaboração para a instrução do processo de classificação como área protegida daquele conjunto de serras, no todo ou em parte.

(...)

Quanto ao projecto de lei **sobre a criação da Área de Paisagem Protegida da Baía de São Paio**, consideramos que com a sua apresentação, o Bloco de Esquerda mais não pretende do que tentar assumir algum protagonismo, pois os seus autores certamente saberão que esta é uma área coberta pelo Programa Polis de Vila Nova de Gaia que se encontra em execução.

(...)

É um espaço delicado que, após os estudos que estão a ser desenvolvidos por prestigiados técnicos no âmbito daquele programa, vai ter o tratamento adequado para a sua protecção total.

(...)

**Nós, em primeiro lugar estudamos, a seguir programamos e, por fim, executamos.**

(...)

## Observatório de Imprensa

### Braço de Ferro

Paulo Pedroso sabe que a prescrição tem funções de apaziguamento social relevantes e que é populismo perigoso propor caça às bruxas.  
*Gonçalo Capitão, A Capital, 22/10/03*

### O Charivari

O que se passou há bem poucos dias indica uma opção do PS que é oposta à defendida por ocasião do voto de protesto.  
*Vasco Graça Moura, Diário de Notícias, 22/10/03*

### Mensagens

Também houve muitas violações do segredo de justiça no passado. Não vi os círculos que agora se ofendem a tomarem a mesma atitude, por exemplo, com Leonor Beleza.

*Pedro Santana Lopes, Diário de Notícias, 23/10/03*

### Pesar, regozijo e esperança

As Nações Unidas, com a resolução 1511, avalizaram o combate ao terrorismo e as acções que no Iraque vêm sendo levadas a cabo, não apenas na defesa do povo iraquiano e dos direitos humanos mas também para garantia da paz e segurança da comunidade internacional.

*Guilherme Silva, A Capital, 24/10/03*



# Intervenção sobre a agropecuária e as pescas nos Açores

Deputado Joaquim Ponte  
Assembleia da República, 22 de Outubro de 2003



(...)  
A **agropecuária e as pescas** constituem, como se sabe, os **dois principais sectores de actividade da economia açoriana**.

Não admira, por isso, que estes últimos tempos tenham sido de alguma agitação nos Açores motivada pela preocupação que a indefinição que rodeava o futuro das pescas e também da agricultura, sobretudo no respeitante à fileira do leite e dos lacticínios, causava na população

Açoriana.

(...)

... se nas pescas nos confrontávamos com o cenário de ver a nossa Zona Económica Exclusiva completamente devassada e invadida por frotas estrangeiras, na agropecuária esbarrávamos com a não menos confortável situação de ver a franquia de 73 mil toneladas reduzida a zero a partir de Abril deste ano, conforme nos foi deixado em herança pelo Governo Socialista do Eng<sup>o</sup> Guterres .

Os **acordos a que recentemente se chegou no âmbito das pescas** e no que respeita a **quota do leite para os Açores** constituem **duas boas notícias** para os **Açorianos** que importa aqui salientar e reconhecer.

(...)

... foi importante para as pescas Açorianas reservar 100 milhas, exactamente o dobro do que se propunha numa resolução que esta Assembleia em tempos aprovou por unanimidade, da Zona Económica Exclusiva exclusivamente aos pescadores açorianos, como foi importante proibir a pesca do arrasto dentro das 200 milhas Zona Económica Exclusiva

Foi igualmente importante conseguir salvaguardar 94% dos bancos de pesca com profundidade até aos 600 metros e 83% dos bancos até aos 1500 metros de profundidade. Que grande diferença isto faz da ameaça liberalizadora que pairava sobre as águas açorianas.

No que respeita à agropecuária o problema era igualmente grave já que partíamos de uma situação herdada dos socialistas que reduziu a zero, em Abril passado, as 73 mil toneladas de franquia atribuídas aos Açores no ano 2000.

(...)

Foi, assim, do zero que este Governo partiu para garantir no fim da negociação a manutenção da franquia de 73000 mil toneladas até 2005 e um aumento efectivo da quota leiteira em 50 mil toneladas, a distribuir pelos produtores de leite dos Açores a partir de 2005, com uma isenção do pagamento de multas em mais 23 mil toneladas, até à campanha de 2014/2015, data prevista para o final do regime de quotas.

(...)

Hoje vive-se nos Açores com mais tranquilidade e confiança em resultado dos acordos conseguidos relativos aos sectores que vimos tratando.

(...)

A generalidade dos Açorianos percebe a dificuldade e a complexidade destas negociações e percebe que para a obtenção destes resultados foi necessário um forte empenho, de resto público, do Senhor Primeiro Ministro e do Senhor Ministro da Agricultura.

(...)

É assim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, que se constrói o futuro de Portugal, também nos Açores.

(...)

## O PSD pergunta

### Requerimento ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Sobre a redução do número de vagas no ensino superior  
Dep. Massano Cardoso

### Requerimento ao Ministério da Administração Interna e Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas

Sobre o recenseamento eleitoral e dupla nacionalidade  
Dep(a) Manuela Aguiar

### Requerimento ao Ministério da Cultura

Sobre os apoios atribuídos a artistas nacionais residentes no estrangeiro  
Dep(a) Manuela Aguiar

### Requerimento à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas

Sobre a actualização do recenseamento eleitoral  
Dep(a) Manuela Aguiar

### Requerimento ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Sobre a comemoração do 125<sup>o</sup> aniversário da chegada dos portugueses ao Hawaii  
Dep(a) Manuela Aguiar

### Requerimento ao Ministério da Educação

Sobre o ensino e debate sobre questões da emigração portuguesa  
Dep(a) Manuela Aguiar



# Intervenção sobre a Lei de Bases do Desporto

Deputado Virgílio Costa  
Assembleia da República, 17 de Outubro de 2003



(...)  
A Proposta de Lei nº 80/IX – Lei de Bases do Desporto que hoje nos é apresentada estabelece as bases gerais e define as grandes linhas do sistema desportivo para o futuro.

Trata-se de adequar os normativos existentes – Lei nº 1/90 de 13 de Janeiro e Lei nº 19/96 de 25 de Junho - aos novos contextos políticos sociais e tecnológicos do processo de desenvolvimento desportivo.

Trata-se de criar melhores condições para maximizar a promoção desportiva através de uma intervenção cuidada nos domínios da regulamentação da fiscalização e da cooperação técnico-financeira .

Trata-se de um passo importante e imperativo, para a Reforma do Sistema Legislativo Desportivo “**melhor lei; melhor desporto**” anunciada em 29 de Outubro de 2002 pelo Senhor Ministro Adjunto e pelo Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desportos.

Trata-se enfim de cumprir a política para o desporto que o Governo prometeu e anunciou.  
(...)

O diagnóstico dos verdadeiros problemas do sistema desportivo português pode resumir-se numa simples frase:  
“ Total inadequação do seu modelo organizativo às necessidades e às exigências de uma sociedade moderna”.

(...)  
O desporto português está perante uma encruzilhada e um desafio inevitáveis – ou faz mais do mesmo com pequenos aperfeiçoamentos – ou rompe de vez com a situação existente.

(...)  
A nova Lei de Bases do Desporto consagra um adequado enquadramento jurídico programático que possibilita a prossecução dos principais objectivos estratégicos do programa do Governo que no essencial se traduzem:

- Pelo incremento da participação continuada da população na prática desportiva, num ambiente seguro e saudável que contribua para o bem estar social e a melhoria da qualidade de vida bem como do progresso técnico e a melhoria da qualidade competitiva no plano internacional;

- Pelo aumento da prática desportiva em Portugal criando os instrumentos jurídicos necessários sem evitar um sinal claro sobre o papel que se deseja para o Estado.

- Pela regulação, fiscalização e cooperação técnico-financeira visando menos e melhor estado no Desporto Português – melhor lei para melhor desporto.

Do muito trabalho já realizado cuja a especificação não caberia neste tempo de intervenção não poderá contudo deixar evidenciar-se:

A reforma da estrutura orgânica que permitiu a criação do Instituto de Desporto de Portugal e a extinção do Instituto Nacional de Desporto, do Complexo de Apoio às Actividades Desportivas e do Centro de Estudos e

Formação Desportiva gerando novas e melhores condições que permitiram a optimização de recursos a agilização de procedimentos e uma comunicação mais responsável e eficaz.

- A consagração na lei da Confederação de Desporto de Portugal que consolida a vontade expressa pelo movimento associativo, constitui uma sólida base para a criação de um fórum de debate, análise e ponderação dos problemas e desafios que ao desporto se colocam.

A proposta de lei que hoje vamos debater, contempla também novas realidades representativas.

**O comité paraolímpico** que é uma realidade nova que premeia e consagra o trabalho meritoso e empenhado dos portadores de deficiências, constitui uma esperança e uma oportunidade para os praticantes que fazem do seu empenho e da sua organização um notável exemplo de sucesso. É aliás uma consagração justa que homenageia o ano internacional dos portadores de deficiências.

**O Conselho de ética** desportiva que envolve o conselho nacional contra a violência no desporto e o conselho nacional anti-dopagem e consagra na lei o voluntariado no desporto.

A criação deste conselho é por natureza, indutora de um debate que se deseja e que se realizará com o objectivo de criar um código de ética para todos os intervenientes no fenómeno desportivo.

A introdução da arbitragem de conflitos e da fiscalização externa e autónoma no Conselho Superior de Desporto que acrescenta às competências consultivas já previstas na lei vigente constituem um avanço qualitativo e operativo relevante auspiciando uma nova dinâmica nesta área.

No âmbito do desporto profissional merece saliência e relevo a unificação dos regulamentos disciplinar e de arbitragem, e simultaneamente a unicidade orgânica, ou seja, um conselho de arbitragem, um só conselho de disciplina e um só conselho de justiça ainda que cada qual com secções diferenciadas para o profissional e para o não profissional.

Trata-se sem dúvida de uma opção oportuna e moralizadora face às indefinições e às polémicas que vêm caracterizando estas áreas do desporto profissional.

(...)  
O Extenso articulado desta nova Lei de Bases do Desporto constitui uma apreciação meticulosa das lacunas existentes na lei vigente e também uma cuidada reformulação de conceitos e de representações que são essenciais ao cumprimento do programa do Governo, que visa dotar a actividade desportiva dos instrumentos legais adequados à concretização das reformas prometidas aos Portugueses.

(...)  
Pelo cumprimento do Programa do Governo e pela segura convicção que este é o caminho certo, e que são melhores as propostas e por isso aqui a defendemos.

Com a firmeza de quem sabe o caminho mas também com a disponibilidade de quem não enjeita os bons contributos.

(...)

# Conselho de Ministros



Nas suas duas últimas reuniões semanais, o Conselho de Ministros, para além das Propostas de Lei que contêm as Grandes Opções do Plano e o Orçamento de Estado para 2004, (na reunião de dia 16) aprovou ainda os seguintes diplomas:

## **Orgânica da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura**

Um Decreto-Lei que aprova a orgânica da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, foi agora aprovado na sua forma definitiva, depois de o ter sido já na generalidade, na reunião do Conselho de 21 de Agosto, e após a conclusão do processo de audições.

## **Linha de crédito para a madeira ardida**

Por Decreto-Lei foi criada uma linha de crédito com bonificação de juros para financiamento de aquisição, armazenagem e preservação da madeira de pinho e eucalipto afectada pelos incêndios.

Os incêndios, que este Verão atingiram proporções verdadeiramente fora do comum, causaram um aumento substancial de oferta de madeira ardida, com a consequente tendência para a depreciação dos preços e das condições de mercado para os produtores florestais.

Uma das formas de contrariar essa tendência é a constituição de stocks extraordinários pelos industriais do sector, o que poderá permitir absorver os excedentes e equilibrar o mercado.

Para encorajar e apoiar a constituição desses stocks, o Governo cria uma linha de crédito com bonificação de juros que poderá ser utilizada pelos industriais de transformação de madeira que contratem directamente com os produtores a aquisição de madeira de pinho e de eucalipto afectada pelos incêndios.

Os empréstimos serão concedidos pelo prazo máximo de três anos, amortizáveis anualmente, em prestações de igual montante, vencendo-se a primeira amortização um ano após a data da primeira utilização.

Serão atribuídas bonificações de juros, respectivamente de 80% no primeiro ano e 50% nos segundo e terceiro anos. Estas percentagens incidem sobre a taxa de referência para o cálculo das bonificações, criada pelo Decreto-Lei n.º 359/89.

## **Alterada a orgânica do Governo**

Também por Decreto-Lei foi alterada a orgânica do XV Governo Constitucional, que tinha sido aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 119/2003, de 17 de Junho.

A alteração agora introduzida na Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, com a aprovação do presente diploma, decorre da recente nomeação do Secretário de Estado das Florestas, no âmbito do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, e da actualização da designação de algumas entidades sujeitas a superintendência ministerial conjunta.

## **Aumento de capital da Portucel**

Uma Resolução do Conselho de Ministros prorroga o prazo máximo para a obtenção de todas as deliberações da assembleia geral da PORTUCEL – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A., necessárias à realização do aumento de capital desta sociedade, previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2003, de 21 de Fevereiro.

## **Na reunião de 23 de Outubro**

Na reunião da passada semana, no dia 23, o Conselho aprovou diversos diplomas, de que destacamos um Decreto-Lei que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisições de bens e serviços.

## **Revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisições de bens e serviços.**

O presente diploma legal vem definir novas regras no regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas, estendendo-o aos contratos de empreitada de obras particulares e às aquisições de bens e serviços, passando a existir um quadro único regulador da revisão de preços que era, até à data, regulada pelo Decreto-Lei n.º 348-A/86. Este quadro é criado ao abrigo da competência do Governo prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição.

## **Regime jurídico de ingresso e permanência na actividade da construção**

Por Decreto-Lei é estabelecido o regime jurídico de ingresso e permanência na actividade da construção.

Neste Decreto-Lei é assumida uma clara atitude de simplificação, que implica também uma responsabilização dos agentes que operam no mercado da construção, perspectivando igualmente uma partilha de responsabilidades entre o Estado e as Associações que representam as empresas de construção, sem que o primeiro abdique da sua função de regulador.

Nesta revisão legislativa tomou-se como objectivo essencial criar as condições para que o título habilitante para a actividade da construção passe a oferecer a credibilidade que o coloque como documento bastante para atestar a capacidade das empresas para o exercício da actividade.

## **Aprovado o cartão de estacionamento de modelo comunitário para pessoas com deficiência**

Um Decreto-Lei aprova o cartão de estacionamento de modelo comunitário para pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade.

De acordo com a Recomendação 98/376/CE, do Conselho da União Europeia, procede-se à uniformização gráfica dos cartões de

# Conselho de Ministros

(continuação da pág. 6)

estacionamento para pessoas com deficiência, por forma a que, dentro dos Estados-Membros da União Europeia, o titular possa beneficiar das respectivas vantagens.

Esta iniciativa, no Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, assim designado pela Decisão 2001/903/CE do Conselho da União Europeia, contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, condicionadas na sua mobilidade, garantindo a sua maior participação na vida social, económica e cultural.

## Problemas da concentração de ozono

Um Decreto-Lei estabelece objectivos a longo prazo, valores-alvo, um limiar de alerta e um limiar de informação ao público para as concentrações do ozono no ar ambiente, bem como as regras de gestão da qualidade do ar aplicáveis a esse poluente em execução do disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva 2002/3/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Fevereiro de 2002, relativa ao ozono no ar ambiente.

O presente diploma estabelece os objectivos a longo prazo, os valores-alvo, um limiar de alerta e um limiar de informação ao público para as concentrações de ozono no ar ambiente, com vista a evitar, prevenir ou reduzir os efeitos nocivos na saúde humana e no ambiente em geral.

Define igualmente métodos e critérios comuns para determinar as concentrações de ozono e de substâncias precursoras de ozono no ar ambiente.

Estabelece ainda critérios para a recolha de dados adequados sobre os teores de ozono no ar ambiente e a sua disponibilização ao público.

## Aprovado o Estatuto da Região Vitivinícola da Bairrada

Foi aprovado por Decreto Lei o Estatuto da Região Vitivinícola da Bairrada. O Decreto-Lei n.º 72/98 veio revogar o anexo do Decreto-Lei n.º 70/91, que consagrava o Estatuto da Denominação de Origem Controlada da Bairrada.

No entanto, impõe-se proceder à actualização dos referidos estatutos de forma a dar cumprimento à nova Organização Comum do Mercado Vitivinícola, aprovada pelo Reg. (CE) n.º 1493/99, do Conselho, que



estabelece que os Estados-Membros devem proceder à classificação das castas aptas à produção de vinho, devendo igualmente indicar as castas destinadas à produção de cada um dos Vinhos de Qualidade Produzidos em Região Determinada.

Assim, pela Portaria n.º 428/2000, foram fixadas as castas aptas à produção de vinho em Portugal e a respectiva nomenclatura.

Importa agora actualizar a lista das castas para a produção do vinho com direito à DOC Bairrada.

Por outro lado, considerando que existem condições particulares para alguns tipos de vinhos produzidos na região, as

quais importa ver devidamente clarificadas junto dos consumidores, justifica-se a criação de uma menção para os vinhos Bairrada que respeitem esses condicionalismos, desde a viticultura até à vinificação.

Neste contexto, a Comissão Vitivinícola cria a menção Clássico para os vinhos por si certificados, desde que satisfaçam as disposições definidas no Estatuto da Região Vitivinícola da Bairrada.

O presente Decreto-Lei vem, assim, considerar as alterações necessárias ao devido enquadramento legal dos diversos vinhos e produtos vitivinícolas da Região Vitivinícola da Bairrada.

## Taxas devidas pelo exercício de actividades na área dos aeroportos e aeródromos públicos

Um Decreto Regulamentar vem alterar o Decreto Regulamentar n.º 12/99, de 30 de Julho, que define as taxas devidas pela ocupação de terrenos, edificações e outras instalações, bem como pelo exercício de quaisquer actividades na área dos aeroportos e aeródromos públicos.

A autoridade meteorológica foi abrangida, atendendo ao manifesto interesse público da sua actividade, pela isenção prevista no artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 38/91.

Posteriormente, o Decreto Regulamentar n.º 12/99, que revogou aquele, passou a não consagrar tal isenção, sendo omissivo quanto a uma explicação que pudesse motivar a exclusão da citada entidade de entre as beneficiárias de isenção.

Importa, pois, em nome do fundamento que está na base da concessão da isenção em causa – o manifesto interesse público – e da igualdade de tratamento em relação às entidades que preenchem tal requisito, repor a

## Planos para a reforma da Administração através das novas tecnologias

Os planos do Governo para a reforma da Administração Pública através das novas tecnologias foram apresentados quinta-feira na FIL, Parque das Nações, na feira Inforpor 2003/Expotelecom, que foi inaugurada pelo Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro.

A feira informática decorre até domingo e reúne as principais empresas do sector das telecomunicações e tecnologias da informação.

Na conferência, organizada no primeiro dia da feira pela Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), entidade criada pelo executivo para gerir as áreas da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico, serão discutidos os principais vectores do Plano de Acção do executivo para esta área.

O Plano de Acção para o Governo Electrónico tem como principais



objectivos melhorar a eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Estado, modernizando a estrutura e racionalizando os custos de comunicação entre os vários organismos de Administração Pública.

Um dos mais importantes projectos previstos neste plano é o portal do cidadão, que deverá estar operacional em Dezembro deste ano com 50 serviços públicos online.

Nos restantes dias de feira haverá um “Espaço UMIC”, uma área onde as empresas do sector das Tecnologias e Telecomunicações poderão apresentar as suas soluções para a modernização da Administração Pública.

No próximo número daremos mais detalhada informação sobre este evento –**Povo Livre**

# Conselho de Ministros



situação consagrada no citado normativo de 1991, o que se faz agora, através do presente diploma.

## Segurança para o Euro 2004

Resolução do Conselho de Ministros que altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2002, de 23 de Agosto, que cria a Comissão de Segurança para o Euro 2004 e aprova a macroestrutura de segurança para o Euro 2004.

A presente Resolução do Conselho de Ministros visa: introduzir um coordenador nacional de emergência médica, designado pelo INEM, como membro da Comissão de Segurança para o Euro 2004; permitir a designação de outros membros para integrarem a Comissão de Segurança, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área da administração interna e do desporto.

## Aprovado o projecto de emparcelamento rural da Freguesia da Luz, no município de Mourão

Por Resolução do Conselho de Ministros é aprovado o projecto de emparcelamento rural da Freguesia da Luz, no município de Mourão.

Esta Resolução aprova o projecto de emparcelamento rural da freguesia da Luz, da iniciativa do Estado, inserido na área do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, no município de Mourão.

Determina os tipos de acções a executar, os prazos de execução e os custos, bem como a inutilização ou alteração das descrições e a caducidade das inscrições prediais quando se proceda às novas descrições, inscrições e alterações resultantes da remodelação predial efectuada.

Define ainda o prazo de vigência do Plano de Uso do Solo e das condições de edificabilidade, bem como a proibição do fraccionamento dos prédios resultantes desta operação, e os termos em que será efectuada a titulação da nova situação predial.

## Contrato de Investimento com a Grundig

Uma Resolução do Conselho aprova as minutas do contrato de investimento e respectivos anexos a celebrar entre o Estado Português, a Grundig Car InterMedia System GmbH e a Grundig Sistemas de Electrónica, Lda, para a realização do projecto de investimento que tem por objecto a expansão da unidade industrial desta última em Braga.

O presente diploma aprova a contratação de um projecto de investimento da Grundig – Sistemas de Electrónica, Lda., no montante total de € 9,5 milhões, dos quais cerca de 300 mil euros em formação profissional.

Pretende-se, com este projecto, efectuar uma actualização tecnológica do processo produtivo de auto-rádios, introduzindo conceitos inovadores que visam o aumento da produtividade, a ampliação das linhas de produção, a standardização dos processos para que se tornem mais universais e flexíveis e o desenvolvimento de uma filosofia de produção.

O projecto assegura, não só a manutenção dos actuais postos de trabalho, como também a criação de postos de trabalho qualificados envolvendo quadros técnicos com formação superior nas áreas de Qualidade, Produção e Engenharia de Processos.

A Grundig – Sistemas de Electrónica, Lda, com sede em Braga e inserida

## Diplomas que integram a reforma da Administração Pública

Uma Proposta de Lei aprovou o Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública.

A Proposta de Lei agora aprovada define os princípios gerais do contrato de trabalho na Administração Pública, adaptando disposições do Código de Trabalho à especificidade dos empregadores públicos, tendo em conta que não têm natureza empresarial e estão submetidos à prossecução do interesse público, bem como a imperativos constitucionais aplicáveis a todos os trabalhadores da Administração Pública.

A definição do regime do contrato de trabalho vem tornar claras e transparentes as regras a que está subordinada esta relação de trabalho na Administração Pública e constituirá um importante instrumento ao serviço da sua modernização e flexibilização.

Outra Proposta de Lei cria o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública.

A Administração Pública tem que evoluir para uma gestão determinada por objectivos, orientada para resultados e dotada dos instrumentos de gestão necessários para actuar e responsabilizar, motivando os seus trabalhadores para um desempenho de qualidade e reconhecendo o mérito e a excelência.

A instituição de um modelo credível de avaliação é essencial para a introdução de uma nova cultura de gestão pública, para uma correcta apreciação dos recursos alocados a cada um dos organismos e funções e para a criação de condições de maior motivação profissional, qualificação e formação permanente dos recursos humanos.

Trata-se também de um instrumento de gestão que, a ser devidamente utilizado, permitirá identificar desequilíbrios funcionais, deficiências organizacionais, responsabilizar o pessoal e os dirigentes e criar um clima de exigência, de mérito e de transparência na acção dos serviços.

Reconhece-se, no entanto, que a avaliação não se esgota na apreciação do desempenho individual e que a integração numa organização condiciona decisivamente a prestação.

Por isso, o novo Sistema Integrado prevê um modelo que envolva a avaliação dos trabalhadores, dos dirigentes e dos serviços e organismos, desenhando um método global de avaliação cujo desenvolvimento deve ser um impulsionador da mudança de cultura e práticas de gestão essenciais à melhoria da prestação na Administração Pública.

Pretende-se, nomeadamente, que a promoção da diferenciação seja feita pelo mérito, pondo termo à injustiça que consiste na atribuição generalizada e sistemática de notas máximas de desempenho.



# Conselho de Ministros

(continuação da pág. 6)

no Grupo alemão Grundig, iniciou a produção de auto-rádios em 1973.

Em 1990 assumiu-se como a unidade de produção especializada para a indústria automóvel e é hoje a unidade de produção exclusiva para a Grundig Car Intermedia System GmbH, empresa responsável pela unidade de negócios “Car Audio” que surgiu, em 2001, no âmbito do processo de reestruturação levado a cabo no seio do Grupo.

## Indemnizações a espanhóis por danos causados em 1975

Um Decreto do Conselho, aprova o Acordo, por Troca de Notas entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha com vista à instituição de uma Comissão Arbitral para a avaliação das pretensões de indemnização pelos prejuízos decorrentes da ocupação em Portugal, de prédios urbanos na década de 70 formuladas por cidadãos espanhóis, constantes das Notas do Ministério dos Negócios Estrangeiros português e da Embaixada de Espanha em Lisboa, respectivamente de 8 e 9 de Outubro de 2002.

O Acordo agora aprovado tem por objectivo saldar os encargos derivados dos prejuízos causados às propriedades de cidadãos espanhóis sitas em Portugal, no decurso do período que se seguiu ao 25 de Abril de 1974.

Cria-se, para o efeito, uma Comissão Arbitral capaz de se pronunciar sobre a existência do direito à indemnização e, em caso afirmativo, sobre o respectivo quantitativo, em obediência aos critérios que previamente estabelecer.

## Contrato de investimento com a Infineon Technologies

Também por Resolução do Conselho é aprovada a minuta do Contrato de Investimento e respectivos Anexos, a celebrar entre o Estado Português a Infineon Technologies, AG, a Infineon Technologies Holding, BV, e a Infineon Technologies – Fabrico de Semicondutores Portugal, S.A. para a realização do projecto de investimento em Vila do Conde.

Esta Resolução foi hoje aprovada apenas na generalidade.

O novo projecto de investimento da Infineon Technologies – Fabrico de Semicondutores, Portugal, S.A., em Vila do Conde, ascende a um montante total de 230 milhões de euros, dos quais cerca de 7 milhões de euros se destinam à formação profissional.

Preende-se com este investimento a construção de um módulo fabril, para além do já existente, dedicado ao fabrico de produtos de memória DRAM da nova geração. Trata-se de produção de componentes e módulos tecnologicamente avançados, que representa um aumento para o dobro do volume de produção da unidade de Vila do Conde.

O projecto assegura não só a manutenção dos actuais postos de trabalho, mas também a criação de cerca de 600 novos postos de trabalho altamente qualificados e prevê a realização de um extenso Programa de Formação com vista à qualificação da força de trabalho.

O projecto permite ainda que a Infineon Portugal seja a primeira



fábrica do Grupo a produzir com a tecnologia FBGA, em volume e com testes de alta-frequência, o que lhe permitirá produzir memórias de última geração, factores que potenciam o desenvolvimento da empresa e reforçam a aposta do Grupo Infineon em Portugal.

## Encarregado de missão do Gabinete do Metro Sul do Tejo

Uma Resolução do Conselho nomeia o encarregado de missão do Gabinete do Metro Sul do Tejo.

A presente Resolução vem proceder à nomeação do licenciado Vítor Manuel Espírito Santo Marques para o cargo de encarregado de missão do Gabinete do Metro Sul do Tejo.

## Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos

Uma Resolução do Conselho declara a Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos área crítica de recuperação ambiental.

O Governo resolveu declarar a Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos área crítica de recuperação ambiental, estabelecendo a imposição de medidas urgentes de intervenção ambiental de uma zona de elevado interesse ecológico.

A Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos é uma laguna costeira que integra a Reserva Ecológica Nacional, classificada como biótopo Corine e Zona Húmida no âmbito do Inventário das Zonas Húmidas em Portugal Continental.

Todavia, aquela Barrinha encontra-se num estado crítico de degradação ambiental, devido à deposição continuada de sedimentos transportados pelas linhas de água, que têm constituído o destino final de inúmeras descargas de efluentes domésticos e industriais. Esta situação tem vindo a ser agravada pela deficiente renovação de massas de água, consequência de alterações no sistema natural de ligação da Barrinha ao mar.

# Taxa de segurança nos aeroportos

Outro Decreto-Lei altera o Decreto-Lei n.º 102/91, de 8 de Março, que cria uma taxa de segurança a cargo dos passageiros embarcados em aeroportos e aeródromos nacionais.

O Decreto-Lei n.º 102/91 estabeleceu a obrigatoriedade de cobrança de uma taxa de segurança, definida como contrapartida dos serviços prestados aos passageiros do transporte aéreo e destinada à cobertura parcial dos encargos respeitantes aos meios humanos e materiais afectos à segurança da aviação civil, para repressão de actos ilícitos.

A evolução muito rápida do referido meio de transporte e a sua utilização por um número cada vez maior de passageiros em deslocações por motivo de trabalho ou lazer e, ao mesmo tempo, a constatação de que se perfilam possibilidades cada vez mais sofisticadas de ameaças à integridade física de pessoas e à segurança das aeronaves, que importa prevenir com adequada eficácia, levaram a que, internacionalmente, no âmbito da Conferência Europeia de Aviação Civil (CEAC), fosse estabelecido o objectivo de submeter a totalidade da bagagem de porão

a rastreio.

Os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, e as consequências deles resultantes para o sector da aviação civil, vieram determinar a necessidade de dispor de meios tecnologicamente avançados permitindo a tomada de medidas eficazes de prevenção de actos de terrorismo.

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de efectuar um rastreio a 100% da bagagem de porão, prevista no Regulamento (CE) n.º 2320/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativo ao estabelecimento de regras comuns no domínio da segurança da aviação civil, o Governo aprovou agora um Decreto-Lei, alterando o Decreto-Lei n.º 102/91, que cria a taxa de segurança da aviação civil.

A alteração operada pelo referido Decreto-Lei vai no sentido de que a taxa de segurança funcione como contrapartida dos encargos resultantes da instalação e manutenção dos sistemas de rastreio a 100% das bagagens de porão para as entidades gestoras aeroportuárias e para o Ministério da Administração Interna.

**Após aprovação em Conselho de Ministros o Orçamento Geral do Estado/2004 foi apresentado à Assembleia da República pela Ministra de Estado e das Finanças**

A aprovação das propostas de Lei que definem os dois mais importantes instrumentos de gestão do Estado, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento de Estado, foram as decisões marcantes do Conselho de Ministros de dia 16 de Outubro, a que se seguiu a respectiva entrega, pela Ministra de Estado e das Finanças, Manuela Ferreira Leite, na Assembleia da República, como é tradição.

O texto definitivo dos dois documentos só será conhecido depois das discussões e deliberações da Assembleia da República, mas a comunicação social tem feito eco de alguns pontos de interesse, que [à semelhança do que fizemos em edição anterior para as Grandes Opções do Plano] tentaremos coligir para os leitores de "Povo Livre".

Assim este Orçamento do Estado está desenhado para que incentive o crescimento económico, depois dos problemas registados neste ano, claras consequências da má gestão anterior, que em ciclo de crescimento internacional, deixou de convergir com a economia geral da União Europeia e levou o défice a níveis que largamente excederam o Pacto de Estabilidade e colocou em risco a nossa recepção de fundos europeus. Nas Grandes Opções do Plano (GOP), apresentadas a 15 de Setembro, o Governo explicitou que a proposta orçamental assenta num cenário que prevê um crescimento da economia portuguesa em 2004 a um ritmo entre 0,5 e 1,5 por cento.

O crescimento económico em 2004 deverá ser sustentado pelo aumento de 5,5 por cento das exportações, incluindo o turismo, secundado pela subida de 2,5 por cento do investimento (Formação Bruta de Capital Fixo).

O consumo público, no entanto, deve continuar a decrescer, devendo cair entre 0,75 e 0,25 por cento do Produto Interno Bruto (PIB).

O OE 2004 continuará a ser marcado pela necessidade de manter o défice orçamental abaixo do limite de três por cento do PIB imposto pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) que une os países da Zona Euro e o Orçamento prevê que estabilize nos 2,8 por cento

A prioridade definida para o investimento público vai para a modernização das empresas



portuguesas, que deverá absorver quase dois terços do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC).

O documento prevê que 64 por cento do total da despesa, ou seja 3,65 mil milhões de euros, sejam canalizados para a opção definida de "desenvolver a economia e sanear as contas públicas".

Em consequência do parco crescimento da economia, o Executivo prevê uma subida do desemprego que no entanto não excederá uma taxa máxima entre 6,5 e 6,75 por cento, que deverá baixar significativamente em 2005, como resultado das medidas agora anunciadas.

#### **Cenário Macroeconómico para 2004**

Consumo Privado: entre + 0,5 e +1%  
Consumo Público: entre - 0,75% e - 0,25%

FBCF: entre + 1% e + 4%

Procura Interna: entre + 0% e + 1,5%

Exportações (incluindo turismo): entre +4,5% e +6,5%

Procura Global: entre + 1,25% e + 2,75%

Importações (incluindo turismo): entre + 2,75% e + 5,5%

PIB (a preços de mercado): entre + 0,5% e + 1,5%

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

A despesa do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, descontadas as transferências para as autarquias, vai aumentar 20,5 por cento em 2004. As despesas totais do Ministério, se expurgadas as transferências para as autarquias, ascendem a 410 milhões de euros.

No OE de 2003, as verbas destinadas ao Ministério tinham sofrido uma quebra de 9,8 por cento, já tendo em conta o dinheiro transferido para as autarquias.

A seguir a tendência de corte de 2003, o Instituto da Conservação da Natureza terá, em 2004, menos 4,1 por cento para gastar.

Também as recém-criadas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional vêm a sua despesa reduzida - quase todas com um corte acima dos 10 por cento.

"A reestruturação deste subsector, em resultado da fusão das Direcções Regionais do Ambiente e Ordenamento do Território com as correspondentes Comissões de Coordenação Regionais (...) explica, em parte, a redução da despesa neste organismo", justifica o texto do OE para 2004.

Já o Instituto Regulador de Águas e Resíduos vê o seu orçamento

aumentar 40,7 por cento, passando dos 2,7 milhões de euros em 2003 para 3,8 milhões de euros em 2004, correspondendo ao investimento prometido pelo Governo no sector da água.

Grande parte do dinheiro do Ministério do Ambiente vai ser afectada aos programas Ambiente e Recursos Naturais (107,8 milhões de euros); Desenvolvimento e Dinamização do Potencial Endógeno das Comunidades Regionais e Locais (35,3 milhões de euros); Informação Geográfica de Base, Ordenamento do Território, Requalificação e Desenvolvimento Urbano (24,8 milhões de euros).

#### **2,4 mil milhões de euros para as autarquias e soluções inovadoras ara os seus problemas**

As transferências destinadas às Administrações Locais (2,4 mil milhões de euros) são a maior fatia da despesa do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

Em declarações a respeito do que o Orçamento vem trazer às autarquias, o presidente da Associação de Autarcas Social-Democratas, Arménio Pereira, afirmou ter «indicadores» que o Governo encontrou «soluções inovadoras» para «salvar as autarquias».

Na sua visão tais soluções devem passar pela criação de impostos alternativos à sisa, uma das receitas que maiores proventos traziam aos municípios portugueses. Além disso, segundo o autarca, é também importante garantir o acesso das autarquias aos fundos comunitários disponíveis.

O documento salvaguarda as reivindicações das autarquias. «Vai ser um processo sereno» garantiu. Mas a principal reivindicação dos autarcas era a de ser levantado o «tecto» de endividamento às câmaras, o que deverá acontecer parcialmente, estando previsto que esse endividamento será autorizado sempre que ligado ao cumprimento das prestações autárquicas para projectos comparticipados por fundos europeus. Numa entrevista à RTP, na noite da apresentação do Orçamento na AR, Manuela Ferreira Leite afirmou que as autarquias serão contempladas de forma “satisfatória”.

## Ministério da Agricultura

A despesa do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas vai aumentar 6,5 por cento em 2004, face à estimativa dos gastos deste ano, para 2,380 mil milhões de euros sendo fixadas em 228 milhões de euros, o que representa uma quebra de 4,9 por cento relativamente à situação de 2003 e já incluem gastos previstos para a nova Secretaria de Estado das Florestas, criada este mês, com um valor de 540 mil euros.

Os investimentos do plano beneficiam de um crescimento de 49,5 por cento, ao receberem uma dotação de 354,3 milhões de euros, com um financiamento interno de 337,5 milhões de euros, vertente em que o acréscimo face ao valor de 2003 é de 45,1 por cento.

A explicação para esta subida é avançada na proposta de OE, em cujo texto se aponta o aumento da contrapartida nacional para assegurar o financiamento comunitário, nomeadamente os projectos referentes à criação de equipas de sapedores florestais, ao programa Ruris e à Defesa e Protecção das Florestas.

Os Serviços e Fundos Autónomos apresentam um orçamento global de 2,1 mil milhões de euros o qual, quando comparado com a estimativa de execução para 2003, sobe 4,3 por cento.

O INGA (Instituto Nacional de Garantia Agrícola) é a entidade com maior orçamento, com 1,4 mil milhões de euros, mais 17,4 por cento que o estimado para este ano, seguido do IFADAP (Instituto de

Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas) com 851,4 mil euros, o que representa uma redução de 15,8 por cento.

No sector vinícola, o Instituto da Vinha e do Vinho regista um valor orçamentado de 14 milhões de euros, ou seja, cresce 75 por cento, enquanto o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto fica com 10,8 milhões de euros, mais 5,9 por cento que a estimativa de 2003.

Os subsídios constituem o gasto mais representativo no total da despesa do Ministério da Agricultura, atingindo mil milhões de euros (43,9 por cento do total), seguindo-se as transferências, com 769 milhões de euros (32,3 por cento), enquanto os encargos com pessoal representam uma parcela de 245,5 milhões de euros (10,3 por cento).

Entre as intenções referidas no capítulo do OE dedicado ao Ministério gerido por Armando Sevinate Pinto, é referido que o governo “está empenhado em fazer aprovar a muito curto prazo uma reforma estrutural que integre a

para a Agricultura (tal como para as Pescas), após a realização de estudos de avaliação intercalar, ao mesmo tempo que pretende garantir o reforço financeiro necessário à consolidação dos investimentos previstos nos programas operacionais.

Na área das Pescas, é apresentada uma lista de medidas a implementar que passam, nomeadamente, pela consolidação dos investimentos previsto no programa operacional do sector (MARE), pelo reforço da competitividade da indústria transformadora, pelo potenciar as valências da investigação científica e pelo reforço das acções de controlo e fiscalização.

O governo quer garantir a sustentabilidade das Pescas, apoiando a renovação da frota e a gestão de recursos, e criar um fundo de garantia mútuo para o sector.

As várias áreas afectas ao MADRP beneficiam ainda de cerca de 127,2 milhões de euros de dotações inscritas nos Ministérios das Finanças, da Defesa Nacional e da Administração Interna.

A despesa total do MADRP

O orçamento deste sector vai aumentar 2,1 por cento, correspondendo a um total de 31,5 milhões de euros, cabendo a maior fatia do aumento à área da Ciência.

Este esforço financeiro está enquadrado por metas concretas que o Governo assumiu em compromissos internacionais que passam pela harmonização dos graus, o “aumento de 15 por cento do número de licenciados em Matemática, Ciências e Tecnologias”, segundo a Ministra, em declarações hoje proferidas.

“Em 2004, a tutela deverá estar em condições de aumentar os orçamentos das instituições onde exista contratualização”, revelou.

Por outro lado, a ministra garantiu o reforço do apoio da Acção Social de modo a que “nenhum aluno fique de fora do Ensino Superior por falta de recursos”.

## Ministério da Economia

As despesas do Ministério da Economia vão subir 4,9 por cento no



floresta como uma clara prioridade nacional”.

Sevinate Pinto pretende ainda proceder a uma revisão dos programas co-financiados pela União Europeia

representa 4,9 por cento do total da Administração Central e 1,8 por cento do Produto Interno Bruto (PIB).

## Ciência e Ensino Superior

próximo ano, face à estimativa de execução de 2003, pois a despesa total consolidada ascende a 1.525 milhões de euros, o que representa 1,1 por cento do Produto Interno Bruto e 3,1

por cento da despesa da Administração Central.

O acréscimo de 71,3 milhões de euros, em relação à estimativa de execução de 2003, destina-se fundamentalmente ao apoio ao sector produtivo.

Dos 1.390 milhões de euros destinados ao subsector dos serviços e fundos autónomos, 964,7 milhões vão para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI).

O Instituto de Financiamento de Apoio ao Turismo (IFT) vai receber a segunda maior fatia com 374,1 milhões de euros, mais 33,7 por cento do que em 2003.

Os incentivos e os empréstimos aos sectores da economia são as componentes de maior peso na estrutura da despesa do ministério, aumentando no seu conjunto cerca de 10 por cento em relação a 2003.

Todas as outras componentes da despesa revelam um decréscimo.

O financiamento das despesas totais do Ministério da Economia é assegurado em 20,5 por cento pelo Orçamento de Estado, em 28,2 por cento por recursos próprios dos organismos e em 51,3 por cento por transferências da União Europeia.

Em Julho de 2003, o Ministério da Economia tinha ao seu serviço 5.421 efectivos, menos 613 do que em igual mês do ano passado, o que permitiu uma redução da despesa com pessoal de oito por cento, para 157,9 milhões de euros.

### Segurança Social e Trabalho

A despesa do Ministério da Segurança Social e Trabalho vai crescer, em 2004, quatro vezes mais que o previsto para a economia portuguesa, em termos nominais ou seja, mais 12,1 por cento.

Este aumento deve-se, essencialmente, ao financiamento da Lei de Bases da Segurança Social, que representa 66,3 por cento do orçamento total do ministério, verificando-se um crescimento de 14,2 por cento em relação ao exercício orçamental em curso.

A despesa consolidada do Ministério de Segurança Social e Trabalho totaliza 6.223,3 milhões de euros, o que corresponde a 4,6 por cento do Produto Interno Bruto (PIB).

Do valor total, 4.244 milhões de euros são relativos ao subsector do Estado, o que corresponde a um crescimento de 13,7 por cento em relação à estimativa para 2003.

Para o subsector Serviços e Fundos Autónomos a despesa é de 1.982,7 milhões de euros, ou seja, mais 8,6 por cento.



Assim, em relação ao ano em curso, a previsão de crescimento da despesa consolidada do Ministério em 2004 é de 12,1 por cento, mais 670 milhões de euros, devido ao aumento verificado nas transferências de verbas para o orçamento da Segurança Social (514,4 milhões de euros) e da execução orçamental do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (157,7 milhões de euros).

### Ministério da Educação

As verbas destinadas à Educação caem 4,2 por cento em 2004 e o Ministério justifica que a quebra “atinge, fundamentalmente, as despesas de funcionamento cobertas com receitas gerais, com incidência na educação pré-escolar, ensino básico e secundário”, e decorre “de medidas de racionalização do sistema educativo, tanto ao nível de recursos materiais como humanos”.

Ao contrário do que tem acontecido em anos anteriores, os gastos com pessoal decrescem, um dado que poderá estar relacionado com a diminuição do número de professores e de não-docentes, já verificada no ano lectivo em curso e ainda com o encerramento de algumas escolas com poucos alunos, medida aliás considerada prioritária pelo governo para 2004.

A previsão do OE de 2003 indicava que 83,4 por cento do dinheiro que o ministro David Justino tinha para gerir era gasto com pessoal e este ano essa percentagem desce para 82,5 por cento.

O Ministério da Educação vai receber em 2004 um total de 5.513 milhões de euros, o que corresponde a 4 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) e a 11,3 por cento das despesas da Administração Central.

Em 2003, o gabinete da 5 de Outubro recebeu 5.730 milhões de euros, valor que correspondia a 4,2 por cento do PIB e a 11,7 por cento das despesas da Administração Central.

O decréscimo mais acentuado regista-se ao nível da administração, que recebe 110,3 milhões de euros (-7,7 por cento em relação à estimativa de 2003).

Relativamente às verbas inscritas no Plano de Investimento e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) regista-se uma quebra no financiamento interno, de menos 10 por cento, compensada por um acréscimo do financiamento comunitário, da ordem dos + 84,5 por cento.

Em termos globais, as verbas do PIDDAC para 2004 totalizam 139,5 milhões de euros, quando em 2003 a

estimativa apontava para 128,7 milhões de euros.

Em 2003, a estimativa apontava para um investimento orçamental de 103,6 milhões de euros e comunitário na ordem dos 25,1 milhões de euros.

Este ano o financiamento comunitário aumenta para 46,3 milhões de euros e o interno desce para 93,2 milhões de euros.

### Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde vai gastar em 2004 quase um quarto do seu orçamento com os 21 hospitais SA, reduzindo em mais de 40 mil o número dos efectivos graças à transformação das unidades hospitalares em sociedades anónimas.

Segundo a proposta de Orçamento de Estado para 2004, hoje entregue no Parlamento, dos 6.529,6 milhões de euros que o Ministério da Saúde vai gastar no próximo ano, 1.200,3 milhões de euros (18,3 por cento) serão distribuídos pelos 31 hospitais AS.

De acordo com o documento, a transformação destes hospitais em sociedades anónimas é igualmente responsável por uma diminuição de 40.903 efectivos do Ministério da Saúde, que conta agora com 81.395 funcionários.

A despesa com estes funcionários

ascende, em 2004, a 2.258,9 milhões de euros (contra 3.184,8 milhões de euros em 2003).

De acordo com a proposta apresentada, as despesas com o pessoal passam a absorver 34,6 por cento da despesa total, contra 47,6 por cento no ano anterior.

Para 2004 o Estado estima gastar com o Ministério da Saúde 6.529,6 milhões de euros, o que significa uma despesa total consolidada de mais 3,6 por cento do que em relação à estimativa de execução de 2003.

Segundo a proposta de OE para 2004, as reestruturações e as novas políticas na área dos cuidados da saúde justificam este aumento, superior à inflação prevista (dois por cento).

A despesa consolidada do Ministério da Saúde representa 4,8 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) - que terá um crescimento nominal de 2,9 por cento - e 13,6 por cento da despesa da Administração Central.

Em relação ao funcionamento dos serviços integrados do Ministério da Saúde, as despesas ascendem a 72,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 2,5 por cento em relação ao montante de execução estimado para 2003.

Com um acréscimo de quatro por cento surge a área de cuidados de saúde, cuja previsão orçamental é de 5.666,9 milhões de euros.

Esta área cresce em relação à execução de 2003 e explica toda a despesa do subsector Estado deste Ministério, já que integra os recursos financeiros destinados ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Entre os organismos autónomos do Ministério da Saúde, a situação do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), tem um orçamento para 2004 idêntico à estimativa de execução de 2003 (32 milhões de euros).

Do orçamento afecto ao SNS (6.355,4 milhões de euros), 2.460,2 milhões de euros cabem às Administrações Regionais de Saúde, sensivelmente o mesmo do que lhes foi destinado para 2003.

Os hospitais centrais vão receber 970,5 milhões de euros, os hospitais distritais 261,9 milhões de euros e os hospitais psiquiátricos 61 milhões de euros.

Em relação a estes últimos o valor é semelhante ao atribuído no ano anterior.

## Obras Públicas, Transportes e Comunicações

O sector dos transportes vai receber 886,9 milhões de euros, mais de metade do orçamento do

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

As prioridades de investimento vão para modernização das redes ferroviárias interurbanas e suburbanas, bem como para o alargamento das redes de metropolitano de Lisboa e Porto.

António Carmona Rodrigues representa 3,1 por cento das despesas da Administração Central e cerca de 1,1 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) português.

As despesas internas de funcionamento vão descer sete por cento, com o investimento total a

aumento de 12,2 por cento da despesa, para 740,4 milhões de euros.

## Negócios Estrangeiros

O orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para 2004 apresenta uma quebra de 6,4 por



Nos transportes rodoviários, estão previstos apoios aos sistemas de transportes públicos municipais e regionais, no ano em que deverão entrar em funcionamento as Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto.

As empresas públicas de transportes vão receber, através de indemnizações compensatórias, 216,4 milhões de euros.

Na habitação, o principal objectivo é o fomento da reabilitação de centros urbanos, ficando também prometida para o próximo ano a reforma do Regime de Arrendamento Urbano.

No total, este sector vai receber 19,3 por cento do orçamento ministerial, 291,3 milhões de euros.

No total, o orçamento do Ministério para 2004 prevê uma despesa total de 1,511 mil milhões de euros em 2004, mais 5,8 por cento do que em 2003.

A verba a gerir pela equipa de

aumentar 5,4 por cento.

O crescimento das verbas incluídas no Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para 877,6 milhões de euros tem por principal base o aumento do financiamento comunitário em 30 milhões de euros.

O financiamento orçamental aos investimentos do plano vai crescer 1,3 por cento, cerca de 11 milhões de euros.

Nos serviços e fundos autónomos tutelados pelo Ministério, há a destacar uma redução de 40,2 por cento, para 15,8 milhões de euros, das verbas a atribuir ao Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGHAPE).

O Instituto de Estradas de Portugal (IEP), que recebeu este ano cerca de metade das verbas destinadas aos oito institutos dependentes do Ministério, vai ser o maior beneficiado em 2004, com um

cento em relação a 2003, correspondente a menos 23,5 milhões de euros. A despesa consolidada do MNE ascende a 344,6 milhões de euros, uma verba que representa 0,7 por cento do total da despesa da administração central e 0,3 por cento do Produto Interno Bruto (PIB).

Em termos parcelares, a maior quebra regista-se na verba proveniente do Fundo para as Relações Internacionais (FRI), um fundo autónomo do MNE, que entra no Orçamento de Estado (OE) para 2004 com uma verba de 12,7 milhões de euros contra os 18 milhões de euros de 2003 (menos 29,4 por cento).

A diminuição orçamental explica-se também, em parte, pela circunstância de a verba destinada às forças nacionais destacadas, até agora inscrita nas contas do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) e que em 2003 foi de 24 milhões de euros, ter transitado para o Ministério da Defesa



Nacional.

Neste cenário, o OE 2004 destaca de entre as acções a realizar pelo Ministério as inscritas no domínio da cooperação, da difusão da língua e cultura portuguesa no mundo e do apoio às comunidades portuguesas, todas elas anunciadas nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2004.

Elegendo a participação de Portugal na reforma das instituições europeias como prioridade, as GOP definem oito eixos principais para a articulação da Política Externa.

União Europeia, relação atlântica, parcerias estratégicas e privilegiadas no plano bilateral e inter-regional, operacionalização do modelo da diplomacia económica, reforço da presença portuguesa nas organizações multilaterais são os eixos que se juntam à cooperação, comunidades e espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Para o financiamento das acções no âmbito da cooperação, em que o objectivo é consolidar e reforçar a acção política neste domínio, e da

diffusão da língua e cultura portuguesa no mundo, cuja prioridade é aprofundar as relações com os países de língua portuguesa, o OE destina 91,9 milhões de euros.

Este valor integra a dotação atribuída ao IPAD, grande parte da qual - 54,5 milhões euros - se destina à "Cooperação para o Desenvolvimento", conceito que promove o desenvolvimento económico, social e cultural dos países receptores, a luta contra a pobreza, a promoção do desenvolvimento sustentado e capacitação institucional.

Quanto às comunidades portuguesas no mundo, que "representam um vector fundamental de política externa" e onde importa reforçar a ligação com os países que as acolhem e apoiar a criação de grupos de interesse, estão orçamentados 2,7 milhões de euros, que representam um acréscimo real de 150 mil euros.

Proveniente maioritariamente dos emolumentos consulares, o orçamento do FRI prevê 4 milhões de euros, valor idêntico ao de 2003,

para acções de modernização e actualização das estruturas dos serviços externos e das comunidades, assim como para bolsas, contribuições e subsídios para entidades nacionais e estrangeiras que promovam a divulgação da língua e cultura portuguesa.

Estas verbas não incluem o ensino de português no estrangeiro, tutelado pelo Ministério da Educação, e que para 2004 tem destinados 37,6 milhões de euros, menos 2,8 por cento que em 2003.

No quadro dos mecanismos, destacam-se a modernização e adaptação da estrutura do MNE e a reestruturação da rede consular, para as quais foi destinada uma verba de 19,5 milhões de euros.

Do orçamento geral do MNE, a verba destinada aos encargos com o pessoal - 3.507 efectivos (menos 349 que em 2003) - representa 48,1 por cento do total, ascendendo a 165,6 milhões de euros, mais 10,7 milhões que em 2003.

Dos 179 milhões restantes, 13,1 por cento destinam-se à rubrica "transferências - resto do mundo", onde se destacam 40 milhões de euros para o pagamento de quotas e outras contribuições para organizações internacionais, um valor que se mantém inalterado em relação a 2003 mas que traduz uma diminuição em termos reais em face da taxa de inflação média prevista para 2004, de 2 por cento.

Há ainda 35,5 por cento (122,2 milhões de euros) orçamentados para a rubrica "outras despesas" e 3,3 por cento (11,5 milhões) para "investimentos".

Os investimentos previstos respeitam à finalização dos projectos de execução das embaixadas em Berlim e Brasília, ao projecto da chancelaria e centro cultural de Díli, à construção de escolas de português em Díli e Luanda e ao equipamento da sede do Instituto Internacional da Língua Portuguesa da CPLP na Cidade da Praia.

## Ministério da Justiça

A despesa consolidada do Ministério da Justiça regista uma redução de 0,2 por cento face à estimativa de execução de 2003.

A despesa total consolidada será de 1.129,7 milhões de euros, sensivelmente o mesmo valor (1.131,6 milhões de euros) apontado na actual estimativa de execução de 2003.

A Justiça será responsável pelo gasto de 2,3 por cento das verbas da Administração Central inscritas no

Orçamento.

As despesas de funcionamento crescerão 4 por cento, para 817 milhões de euros, sendo a rubrica que mais recursos consome, pois representa 72,3 por cento do total da despesa prevista.

No ano anterior, esta "fatia" era de 67 por cento do total.

A rubrica Investimentos do Plano, de onde serão utilizadas algumas verbas para reformas importantes, conta com 69 milhões de euros, uma subida de 14,2 por cento face à estimativa de execução de 2003 e que representa cerca de 6 por cento do montante total à disposição do Ministério.

As reformas apontadas pelo Ministério como importantes para 2004 incluem intervenções nas áreas do sistema judicial, do registo e notariado, dos serviços prisionais e reinserção social e da investigação criminal.

De destacar a intenção de construir novos tribunais e novas instalações para a Polícia Judiciária, a criação de novos julgados de paz, o reforço de meios humanos e de equipamento para o combate aos crimes económicos e crime organizado, bem como a melhoria das condições de segurança das instalações judiciais.

## Ministério da Defesa

A despesa do Ministério da Defesa vai crescer 8,5 por cento no próximo ano, face à estimativa de execução de 2003. O Governo justifica o aumento do dinheiro disponível para a Defesa com a aposta no reequipamento das Forças Armadas.

Prevê-se que o orçamento para a Defesa ascenda a 1.965 mil milhões de euros, um aumento de 8,5 por cento que representa mais do dobro do crescimento do PIB (riqueza gerada pela economia portuguesa) nominal - 3,5.

O aumento das verbas para a Defesa deve-se principalmente à dotação para o reequipamento das Forças Armadas, que aumentou 60,2 por cento face à estimativa para 2003.

A Lei de Programação Militar (LPM) conta assim com 278,5 milhões de euros.

O montante inscrito para a LPM apresenta um aumento de dois por cento (5,5 milhões de euros) face ao valor indicado na Lei Orgânica de Maio de 2003, que aprovou os programas de investimento para as Forças Armadas.

Até 2006, o Governo prevê gastar no reequipamento das Forças

Armadas 394,3 milhões de euros.

De acordo com o documento, as dotações para a Defesa traduzem “a opção de atribuir mais meios financeiros, a aplicar numa das áreas consideradas prioritárias da acção do Estado” e representam 4,4 por cento do total da Administração Central.

O reequipamento das Forças Armadas, a reorganização dos ramos, os incentivos à prestação do serviço militar nos regimes de contrato e voluntariado face ao fim do Serviço Militar Obrigatório, e o pagamento das pensões dos antigos combatentes são as prioridades do Governo para a área da Defesa, segundo as Grandes Opções do Plano.

Para o ano de 2004, o Governo pretende avançar com a preparação de uma lei de programação do investimento a médio e longo prazo nas infra-estruturas militares, que têm sido reclamadas nos diferentes ramos, com a reestruturação das indústrias de defesa.

Ao contrário do que aconteceu o ano passado, em que os ramos sofreram cortes nas verbas, a despesa prevista para 2004 apresenta um ligeiro crescimento face à estimativa de execução para 2003, mas só a Força aérea cresce 2,1 por cento.

O Orçamento de 2004 prevê uma dotação de 297,4 milhões de euros para a Força Aérea, contra os 291,4 milhões de euros estimados na execução para este ano.

Para a Marinha, a proposta do Governo prevê um aumento de 1,1 por cento, com 383,5 milhões de euros, face ao orçamento do ano passado.

O Exército deverá contar com 565,8 milhões de euros, um aumento de 0,9 por cento face à estimativa do ano anterior, e a Força Aérea recebe 297,4 milhões de euros, um crescimento de 2,1 por cento face a 2003.

O Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA) receberá 33,6 milhões de euros, mais 3,1 por cento em relação às verbas previstas para 2003.

Para fazer face às despesas com as “missões humanitárias e de paz” a proposta do Governo prevê uma dotação de 24 milhões de euros.

As despesa prevista com os incentivos à prestação do serviço militar nos regimes de contrato e voluntariado mantém-se inalterada, com 19,9 milhões de euros.

Quanto à despesa com a manutenção de estabelecimentos fábri, prevê-se uma dotação de 142 milhões de euros, mais 5,2 por cento que em 2003.

Nas despesas com serviços e

fundos autónomos do Ministério da Defesa, só a acção social e área da segurança apresentam as mesmas verbas que o ano passado.

Os “meios humanos” no Ministério da Defesa Nacional totalizavam em Julho 57.781 militares e civis, sendo que 3.730 são militares em regime de voluntariado e 7.582 em regime de prestação do Serviço Militar Obrigatório.

Os gastos com o pessoal ascendem a 1.106 mil milhões de euros.

## Ministério da Cultura

O orçamento do Ministério da Cultura para 2004 vai aumentar a um ritmo quase três vezes superior ao previsto para o crescimento nominal da economia portuguesa, segundo a proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2004.

A despesa do Ministério da Cultura sobe 9,4% para 273 milhões de euros, enquanto a despesa consolidada da mesma tutela representará 0,6% da despesa total da

da cultura reflecte “o empenho do Governo neste sector”, resultado de um “crescimento acentuado dos investimentos do plano, que ronda os 26 milhões de euros (40,3%)”, representando uma subida de 64,5 milhões de euros em 2003 para 90,5 em 2004.

Em contrapartida, as despesas de funcionamento descem 3,7% (3,8 milhões de euros) em relação a 2003, (de 102,2 para 98,4 milhões de euros) e as receitas gerais para cobertura da despesa do Ministério diminuem 8,3% (7,8 milhões de euros) relativamente ao ano anterior (de 94,2 para 86,4 milhões de euros).

A Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema mantém o seu orçamento, o Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM) sai penalizado, o Instituto Português de Museus será o mais beneficiado, subindo também o orçamento para o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR).

Na área da promoção do livro e desenvolvimento das bibliotecas são

o Teatro Nacional de S. Carlos, promover as artes do espectáculo no Teatro Nacional de S. João e melhorar as salas de espectáculo no Teatro Nacional D. Maria II.

A Orquestra Nacional do Porto, a Companhia Nacional de Bailado, o Centro Português de Fotografia também são contemplados com as verbas para a Cultura.

## Administração Interna

A despesa consolidada do Ministério da Administração Interna (MAI) orçamentada para 2004 é superior em apenas 0,8 por cento face à estimativa de execução do ano em curso, ascendendo a 1.508,1 milhões de euros.

A despesa do MAI representa 3,1 por cento do total previsto para a Administração Central e é 1,1 por cento do Produto Interno Bruto (riqueza gerada pela economia portuguesa) estimado.

O total da despesa de funcionamento - a grande “fatia” no



Administração Central e 0,2% do PIB.

No documento, o Executivo sublinha que o aumento para a área

atribuídas verbas ao Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, estando previstos quatro milhões de euros com a finalidade de modernizar

orçamento do MAI - também cresce abaixo da inflação esperada, devendo aumentar cerca de 1,0 por cento, para 1.379,6 milhões de euros.

A componente de Investigação e Segurança Interna, que apresenta um valor absoluto de 1.203,7 milhões de euros, representa 84,1 por cento dos serviços integrados do Ministério.

A despesa coberta por receitas consignadas cresce 6,1 por cento (para 141,5 milhões de euros) e o total dos investimentos do Plano vai ascender a 49,3 milhões, um crescimento de 31,1 por cento.

A grande descida, no quadro de despesas do Ministério da Administração Interna, terá lugar no subsector dos Serviços em Fundos Autónomos, em quebra de 13 por cento, para 94 milhões de euros.

O orçamento do Direcção-geral de Viação fica inalterado, nos 60,5 milhões, sendo a quebra bastante acentuada (-29,5 por cento) nos outros serviços e fundos autónomos.

## Alguns pormenores financeiros

Os escalões do IRS e as taxas do Imposto Automóvel (IA) foram actualizados em 2 por cento, correspondentes à taxa de inflação prevista, segundo a proposta de Orçamento de Estado.

A taxa geral de IRC, de acordo com o que já tinha sido anunciado, baixou de 30 por cento para 25 por cento.

Relativamente ao IA, a proposta de prorrogação por mais um ano o regime de incentivo fiscal ao abate de veículos com mais de 10 anos.

A componente específica da taxa de imposto sobre o tabaco aumenta 4,7 por cento.

As receitas dos impostos devem aumentar 3,5 por cento em 2004 para 28.389 milhões de euros. Este crescimento corresponde à expansão nominal prevista para Economia no seu todo, pelo que se espera que a receita fiscal tenha um desempenho similar ao do Produto Interno Bruto (PIB).

O total previsto baseia-se numa subida de 4,7 por cento dos impostos indirectos, para 17.543 milhões de euros, que compensa uma expansão menor das cobranças arrecadas pelos impostos directos, que deverão aumentar 1,6 por cento, para 10.846 milhões de euros.

O Executivo espera que as receitas de todos os impostos indirectos cresçam acima do ritmo esperado para a Economia.

O principal destes impostos, o que incide sobre o valor acrescentado (IVA), deve garantir 10.290 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,9 por cento face aos 9.812 milhões de euros estimados para 2002.

Da mesma forma, a receita do imposto sobre produtos petrolíferos (ISP) deve crescer 4,1 por cento para 3.200 milhões de euros.

O imposto de selo e estampilhas é o que apresenta a maior taxa de crescimento, com 6,9 por cento, o que corresponde a uma cobrança prevista de 1.430 milhões de euros.

Menos importantes, em termos absolutos, os impostos que incidem sobre o tabaco e o automóvel devem aumentar quatro por cento para 1.290 milhões de euros e 1.010 milhões de euros, respectivamente.

Nos impostos directos, há percursos divergentes, com o IRS (que incide sobre o rendimento de pessoas singulares) a garantir mais 3,5 por cento de receitas, no total de 7.360 milhões de euros, enquanto o que recai sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) vai ter uma baixa de 0,4 por cento nas suas receitas, que deverão ficar em 3.450 milhões de euros.

O Governo prevê arrecadar em 2004 cerca de 1,5 mil milhões de euros em receitas extraordinárias, recorrendo pelo terceiro ano consecutivo a medidas não recorrentes para reduzir o défice público.

Em declarações aos jornalistas aquando da apresentação do Orçamento de Estado para o próximo ano, a Ministra das Finanças, Manuela Ferreira Leite, explicou que pretende obter uma receita extraordinária de mil milhões de euros com a venda de património.

A essa verba devem somar-se mais 500 milhões de euros decorrentes da transferência de parte da receita que as Finanças prevêem encaixar com a titularização de dívida do Estado.

O recurso a estas medidas foi apresentado pela Ministra, como alternativa ao aumento de impostos e ao endividamento do Estado, pela ministra, que voltou a frisar que 2004 será um ano de continuação da política de contenção orçamental.

Em 2002, as medidas extraordinárias renderam aos cofres do Estado 2,590 mil milhões e este ano podem atingir os dois mil milhões de euros.

Este é um “orçamento de consolidação”, sublinhou Manuela Ferreira Leite, “não só da política económica como também das contas públicas”

A proposta de Orçamento para 2004 prevê um défice orçamental de 3.875,5 milhões de euros, correspondente a 2,8 por cento do Produto Interno Bruto (PIB).

Das quatro componentes das Administrações Públicas, apenas o Estado apresenta um défice, no



montante de 4.635,8 milhões de euros, equivalente a 3,4 por cento do PIB.

A contribuir para a redução do valor agregado estão as outras componentes.

Assim, o documento prevê um excedente de 505,3 milhões de euros (0,4 por cento do PIB) nos fundos e serviços autónomos, de 1,7 milhões de euros (0,0 por cento do PIB) na administração regional e local e de 253,2 milhões de euros (0,2 por cento do PIB) nos fundos de Segurança Social.

As necessidades líquidas de financiamento previstas ascendem a 5.611,6 milhões de euros, valor inferior ao de 2003.

No ano em curso, estas necessidades estão estimadas em 6,2 mil milhões de euros, correspondente a 4,7 por cento do Produto Interno Bruto (PIB).

A redução absoluta repete-se também em termos relativos, uma vez que passam a equivaler a 4,1 por cento do PIB.

Estas necessidades são expressas em termos de contabilidade pública e não nacional.

A contabilidade pública reflecte os movimentos financeiros efectivos no período temporal em referência, ao passo que a nacional considera uma lógica de compromissos no mesmo período, que não leva necessariamente a movimentos

efectivos.

Nestes termos, a parcela principal das necessidades de financiamento líquidas corresponde ao défice orçamental, que deverá absorver 4.691,2 milhões de euros.

Outras parcelas respeitam à aquisição líquida de activos financeiros (820 milhões de euros) e regularização de dívidas e assunção de passivos (600 milhões de euros).

Estas necessidades líquidas beneficiarão de 500 milhões de euros oriundos da receita de privatizações aplicada na amortização da dívida pública (500 milhões de euros).

Às necessidades líquidas de financiamento deverão ainda somar-se as verbas previstas para fazer face a amortizações e anulações de dívida existente, que importam em 14.063,1 milhões de euros, o que redundará num total de 19.674,7 milhões de euros que corresponde às necessidades brutas de financiamento.

Estas amortizações e anulações serão financiadas em grande parte através da emissão de dívida expressa em euros, da qual a de curto prazo ascende a 6.028,8 milhões de euros e a de longo prazo a 5.604,1 milhões de euros.

Dos certificados de aforro deverão vir mais 1.481,1 milhões de euros

– Fontes: Lusa, DN, Público.



# O Primeiro-Ministro em visita oficial a Angola “Podem contar com Portugal e os Portugueses” disse Durão Barroso a Eduardo dos Santos

No cumprimento de um programa ajustado há alguns meses através dos canais diplomáticos, o Primeiro-Ministro José Manuel Durão Barroso, chegou no Domingo a Luanda para uma visita oficial de quatro dias a Angola, tendo recebido à chegada cumprimentos do seu homólogo angolano, Fernando Piedade Dias

A data de fecho do “Povo Livre” não permite dar aos nossos leitores uma informação totalmente actualizada desta importante visita de Estado ao maior dos países africanos de expressão oficial portuguesa e ao qual nos ligam laços de mais de 500 anos de presença, que nem o período conturbado que antecedeu a independência nem o processo de guerra civil só há pouco tempo terminado, afectaram na sua dimensão humana e no relacionamento entre os dois povos. Procuraremos, no entanto, dar as notícias e comentários possíveis, nesta e na próxima edição.

À chegada ao aeroporto de Luanda, o chefe do governo português foi acolhido, pelo seu homólogo angolano, estando presentes, também, outros membros do governo angolano e elementos da embaixada de Portugal na capital angolana, bem como muitos populares, entre os quais se destacavam muitos portugueses residentes na capital do País.

O Primeiro-Ministro não fez declarações à chegada e de acordo com o programa da visita, teve como primeira actividade pública, ainda antes do programa oficial, que teve início na manhã de segunda-feira, um encontro-recepção, seguido de jantar, com a comunidade portuguesa residente em Luanda.

Durão Barroso marcou a importância que atribui a esta visita com a composição da sua comitiva, constituída por dez membros do governo, cerca de 50 empresários e dezenas de jornalistas.

O encontro com a comunidade portuguesa decorreu no amplo salão do Cine Tropical, que foi pequeno para os mais de 2.000 compatriotas que ali compareceram. Durão Barroso agradeceu persistência dos portugueses que ficaram, após a independência, lutando e triunfando contra todas as dificuldades

“Quero manifestar-vos o meu muito obrigado por não terem desistido de Angola, por terem ficado”, salientou Durão Barroso,

entusiasticamente aplaudido. Neste encontro, organizado pelo Consulado Geral de Portugal na capital angolana, o Primeiro-Ministro estava pelos membros do governo que integram a comitiva e pelo embaixador de Portugal, Francisco Xavier Esteves, bem como outros elementos da nossa representação diplomática.

No palco, à frente de um grande bandeira de Portugal, e depois de ser entoado o hino nacional, Durão Barroso falou de improviso, sublinhando que foi a Angola com uma “mensagem simples” do povo português para o povo angolano.

“Vou dizer ao presidente José Eduardo dos Santos, ao Primeiro-Ministro e ao Parlamento, no meu discurso, que o nosso projecto é o de trabalhar em conjunto, projectando a nossa relação para o futuro”, acrescentou.

“Estamos juntos. Vamos trabalhar juntos pelo futuro de Angola e pelas boas relações luso-angolanas”, afirmou.

Durão Barroso acredita que “esta é uma oportunidade única que não pode ser desperdiçada após tantos anos de sofrimento. Acredito que agora é a sério”, vincou.

Durão Barroso que foi muitas vezes interrompido ao longo da sua intervenção pelos aplausos entusiásticos dos cidadãos portugueses, disse estar convicto de “agora ser possível trabalhar para uma nova era da nossa cooperação”. Para tal, repetiu, o trabalho e o papel dos portugueses que ficaram em Angola a



Falando na reunião com a comunidade portuguesa

seguir à independência é “insubstituível”.

“Nós, os portugueses, não descobrimos agora que Angola tem petróleo e diamantes. Já cá estamos há muito tempo e continuamos porque gostamos de Angola, independentemente dos governos e dos regimes”, frisou.

Durão Barroso terminou a sua intervenção com vivas a Angola e a Portugal, percorrendo em seguida, demoradamente, a plateia do Cine Tropical para cumprimentar os cidadãos portugueses.

O primeiro-ministro português

prosseguiu esta visita oficial na segunda-feira com uma deslocação à Presidência da República, onde foi recebido pelo chefe de Estado José Eduardo dos Santos, que marca a importância que também ele atribui à presença de Durão Barroso com a realização de um banquete oficial da Presidência, a encerrar o segundo dia da visita, uma iniciativa inédita somente reservada a chefes de Estado.

Esta iniciativa do presidente angolano traduz a consideração em que Durão Barroso é tido em Angola, cujas autoridades e outras organizações políticas, não esquecem o papel determinante que teve na arquitectura dos acordos de paz de 31 de Maio de 1991, assinados em Bicesse e que deram aos angolanos cerca de 18 meses de paz e a esperança de um novo futuro, que só foram frustradas pelo reacender da guerra civil, depois das eleições de Setembro de 1992.

Durão Barroso pretende que esse capital de confiança e notoriedade, de que é alvo, seja extensível ao papel que deve ser reconhecido a Portugal, designadamente através do envolvimento de empresários e da comunidade portuguesa residente na reconstrução do país.

Nesta reunião com José Eduardo dos Santos, o Primeiro Ministro português cumpriu a promessa feita na véspera à comunidade portuguesa, manifestando ao Presidente angolano que Angola pode contar com Portugal e os portugueses.

Para dar expressão prática a essa



No encontro, à chegada, com o Primeiro-Ministro angolano.

## O Primeiro-Ministro em Angola encontra a comunidade portuguesa e promove a cooperação Lisboa/Luanda

disponibilidade, juntam-se aos encontros políticos agendados, diversas iniciativas de carácter cultural e económico-empresarial.

Depois da audiência com José Eduardo dos Santos, o chefe do governo português teve um almoço de trabalho com o seu homólogo angolano, Fernando Piedade Dias, e o resto da agenda do dia foi preenchido com uma deslocação à sede da União dos Escritores Angolanos, à qual ofereceu uma biblioteca, e uma visita ao local em que ficarão sedeadas as futuras instalações da Escola Portuguesa de Luanda.

O destaque económico-empresarial foi dado com o encerramento do seminário económico organizado pelo ICEP (Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal), em que participam os cerca de 50 empresários que integram a comitiva de Durão Barroso, e o ministro do Comércio de Angola.

espontânea da boca do deputado da maioria Domingos Moisés, confirma a simpatia que o primeiro-ministro português goza nesses meios.

O secretário para a informação do MPLA, Norberto dos Santos “Kwata-Kanawa” enaltece as “capacidades políticas” de Durão Barroso, que conheceu quando foi ministro dos Negócios Estrangeiros no governo de Cavaco Silva.

O papel do actual primeiro-ministro como “arquitecto” dos acordos de Bicesse, que permitiram a Angola experimentar um período de paz e realizar eleições, é lembrado por muitos.

É o caso do actual líder da UNITA, Isaiás Samakuva: “Conheço-o já há algum tempo, principalmente quando esteve como secretário de Estado da Cooperação, cargo que possibilitou naquela altura a sua participação nas negociações



O programa da visita vai até ao fim da tarde de hoje (4ª feira, 29 de Outubro), para quando está marcado o regresso a Portugal. – **Fonte:Lusa**

Reacções de meios angolanos à visita de Durão Barroso

A visita do primeiro-ministro português a Angola foi aguardada com expectativa e até mesmo com entusiasmo por alguns círculos angolanos, em especial entre os simpatizantes do partido no poder, o MPLA. “Vem aí o nosso amigo Durão!”. A expressão, saída de forma

entre a UNITA e o governo, que levaram aos acordos de Bicesse.

“Como homem ligado a esses acordos tive a ocasião de participar em vários encontros com a sua presença, mas a recordação talvez mais recente que tenho dele é do encontro que ele manteve comigo, acompanhado pelo então presidente do PSD, Marcelo Rebelo de Sousa, aqui em Angola, por ocasião da tomada de posse do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN)”, em Abril de 1997, disse.

Sem ter privado com o primeiro-ministro português, também é ao



acordo de Bicesse que Angola Kabango, número dois da FNLA, associa Durão Barroso.

O secretário para a informação do MPLA “Kwata-Kanawa” afirmou à

Lusa que prevê que a visita deverá servir para “resolver algumas tensões existentes” e reforçar as relações de cooperação e amizade entre os dois países.

- Lusa





# José Luís Arnaut na Assembleia da República apresenta a proposta de Lei de Bases do Desporto

No passado dia 17, o Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro, apresentou na Assembleia da República a Proposta de Lei de Bases do Desporto, sector da actividade nacional sob a sua tutela. Dirigindo-se à Assembleia, José Luís Arnaut disse:

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados: submetemos a esta Assembleia mais um resultado da marca reformista do XV Governo Constitucional.

A Proposta de Lei de Bases do Desporto rompe com um modelo ultrapassado, alicerça-se na clareza e transparência de procedimentos e consolida um desporto com futuro. Na verdade, esta não é uma Lei de Bases do Sistema Desportivo, é a Lei de Bases do Desporto. A diferença pode parecer pequena e sem significado, mas é grande e com substância.

Este Governo encara o Desporto como uma realidade ampla e dinâmica e não como simples soma das partes que a compõem. Sabemos que essas partes eram tidas, até há bem pouco tempo, como o cerne da acção do poder político. Com esta Proposta de Lei acaba aquela visão limitada e redutora.

As novas dinâmicas do fenómeno desportivo impõem que o encaremos de modo abrangente.

Para novas exigências, mais responsabilidades: na gestão dos recursos e na forma de interagir com os diversos agentes. Sempre orientados pelo princípio de menos Estado, melhor Estado, mais cidadania, melhor desporto.

A sucessiva produção de leis internacionais, às quais estamos vinculados, exige-nos uma concepção legislativa moderna e que acompanhe a visão que sobre o desporto têm, nomeadamente, a União Europeia, o Conselho da Europa, a UNESCO e a própria Agência Mundial Antidopagem.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados: A linha estruturante desta Proposta de Lei assenta na coordenação aberta e prioritária entre a organização pública do desporto e o que se designa por corpos sociais intermédios, públicos e privados.

Nessa medida, importa, desde logo, realçar os três requisitos que tendem a maximizar a promoção desportiva:

1º Efectiva concertação entre poder central e poder local;

2º Crescente autonomia do movimento associativo;

3º Aposta no envolvimento estratégico da sociedade civil.

Este é um olhar de perspectiva ampla. Uma perspectiva que congrega ao invés de excluir, que potencia, ao invés de limitar, que avança ao invés de estagnar e que compromete, ao invés de desresponsabilizar.



É e nesta perspectiva que se inserem os recursos humanos, que finalmente, merecem reconhecimento em sede de Lei de Bases bem como entidades até hoje ausentes: a Confederação do Desporto de Portugal, o Conselho de Ética Desportiva e o Comité Paralímpico de Portugal.

Esta é uma inovação que surge a par das novas e exigentes concepções no domínio da ética e espírito desportivo.

Porque desporto é fair play e fair play é, antes de mais e para além de tudo, Ética.

Importa ter presente as diferentes realidades e necessidades. Por isso atendemos às especificidades da preparação e da participação olímpica dos desportistas portadores de deficiência. [...] Na nova lei de Bases conferimos efectiva expressão ao Comité Paralímpico de Portugal, assumindo o relevante papel que o desporto paralímpico desempenha também enquanto factor de integração social dos atletas com deficiência.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados: o novo desenho do Conselho Superior de Desporto e a clarificação do que é desporto profissional, nomeadamente na definição de competição, clube e praticantes profissionais, coloca fim a uma lacuna há muito sentida e constituem dois dos pilares desta Proposta de Lei.

O Conselho Superior de Desporto, para além da sua componente consultiva, passa a intervir nos domínios da

fiscalização e da arbitragem de conflitos desportivos. A criação de um mecanismo fiscalizador independente garante mais rigor e transparência na actividade desportiva.

Por outro lado, quando a justiça desportiva é morosa e objecto de constante recurso para os tribunais comuns, a arbitragem de conflitos afigura-se como importante mecanismo alternativo de resolução de litígios, com a celeridade, especialização e flexibilização adequadas.

Na abordagem às Ligas profissionais - ou entidades análogas - a presente Proposta de Lei considera a diferença entre modalidades individuais e colectivas, e consagra uma unificação orgânica e regulamentar, para os sectores disciplinar e de arbitragem o que constituiu um travão às soluções de direito diferentes para situações de facto iguais.

No tratamento dado às federações desportivas, a proposta de Lei não se centra apenas na perspectiva daquelas que são dotadas do importante estatuto de utilidade pública desportiva.

Primeiro, define o conceito de federação desportiva. Depois, enquadra o estatuto de utilidade pública desportiva, criando condições para, em regulamentação posterior, definir os requisitos para a concessão, suspensão e cancelamento dessa utilidade pública.

E prevê a consagração obrigatória nos estatutos federativos, da igualdade de acesso de homens e mulheres aos órgãos estatutários bem como a limitação

dos mandatos dos dirigentes.

Pretendemos assim, e desde logo, sobrepor a igualdade e moralização à exclusividade e perpetuação do exercício de poderes.

É comum os Governos serem criticados por produzirem legislação não tanto para o desporto no seu todo, mas para o futebol em particular. Na presente Proposta de Lei o futebol é tido como uma componente do desporto, igual a todas as outras.

Ao considerarmos a prática desportiva como elemento essencial na componente formativa dos jovens, jamais poderíamos olhar para uma só modalidade como constituindo objecto de tratamento diferenciado.

É com este princípio que encaramos o fenómeno desportivo, por isso o vertemos nesta proposta. E é orientados por ele que trabalhamos no dia-a-dia.

Propomos uma Lei abrangente. Com múltiplos destinatários. Incluímos outras realidades omissas na actual Lei de Bases, como sejam: o mecenato desportivo, a contabilidade e o sistema de informação desportiva.

A presente Proposta de Lei consagra também uma política integrada de infra-estruturas desportivas com base em critérios de qualidade e racionalidade.

[...] Merecem ainda valorização a qualidade da intervenção dos recursos humanos. Daí o estabelecimento dos princípios gerais da formação desportiva. Daí a preocupação com o desporto na escola e no ensino superior.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados: estamos convictos de que esta proposta - certamente alvo de sugestões na especialidade por parte dos senhores deputados - dotará o nosso desporto de um ordenamento jurídico adequado aos grandes desafios que se lhe colocam.

Com a aprovação desta Proposta de Lei, e respectiva legislação de desenvolvimento, damos um forte contributo para o incremento de hábitos de prática desportiva, para o bem-estar social, para a melhoria da qualidade de vida, para o progresso técnico e competitividade no plano internacional.

Este é um objectivo do Governo, mas que também entendemos ser de todos aqueles que encaram o fenómeno desportivo como uma das pedras basais em que assentam as sociedades actuais.

Desporto é desenvolvimento, é cultura, é saúde, é ambiente e é, acima de tudo, Ética.

Se todos os agentes desportivos assumirem a ética como o mais forte sinónimo do desporto, estou certo que teremos dado um passo decisivo na construção de uma sã vivência desportiva.

## Pedro Santana Lopes condecorado pelo trabalho que tem desenvolvido em prol dos laços Portugal/Espanha

O presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Pedro Santana Lopes, foi agraciado no passado dia 23, em Barcelona, com a Grã Cruz da Ordem do Mérito Civil espanhola pelo trabalho que desenvolveu no sentido de estreitar os laços entre Portugal e Espanha.

A condecoração do autarca português culminou uma cerimónia de entrega de prémios, atribuídos pelo Barcelona Meeting Point (BMP), a personalidades que se destacaram no mundo do imobiliário.

A empresa responsável pela construção do prédio mais alto do Mundo (492 metros), que vai surgir em Xangai em 2007, e o arquitecto francês Jean Nouvell, premiado pelo edifício que desenhou para Barcelona e que hoje foi considerado o melhor projecto espanhol, foram alguns dos homenageados esta noite no salão do hotel Juan Carlos I.

Perante uma plateia de mais de 800 convidados, Santana Lopes recebeu um prémio diferente: a Grã Cruz da Ordem do Mérito Civil, decidida por Real



Decreto a 10 de Outubro e ratificada pelo Governo de José Maria Aznar.

“Trabalhei com dirigentes de Espanha e mais concretamente da Catalunha em prol da cultura, mas foi agora, como presidente da Câmara de Lisboa, que senti a força de Espanha e da Catalunha”, disse Santana Lopes, realçou o desenvolvimento económico do país vizinho, e em especial de Barcelona, cidade de que garante não ter “inveja, mas sim admiração”.

O presidente do BMP, Enrique Lacalle, caracterizou o autarca português como um homem que “faz o que gosta e fá-lo bem”, um presidente da câmara responsável por levar para a sua cidade “os melhores arquitectos do mundo, entre os quais alguns castelhanos”.

Pedro Santana Lopes, em Barcelona inaugurou o Pavilhão de Portugal no BMP e teve um almoço de trabalho, na quinta feira, com o arquitecto francês Jean Nouvel, convidado por privados para intervir urbanisticamente em Lisboa. - **Lusa**

## Indiscutível vitória de Portugal no acordo bilateral com a Espanha sobre a questão das frotas pesqueiras

Na semana passada, o Ministro da Agricultura, em representação de Portugal, rubricou importantes decisões que se prendem com a questão das pescas e da eventual entrada de embarcações espanholas nas nossas águas, uma ameaça que pesava há muito sobre o sector, ameaçado da inevitável dilapidação causada por uma das maiores frotas do Mundo, equipada com artes que têm destruído vastas populações piscícolas nas zonas onde actuam.

*Sobre este assunto, Nicolau Santos (do “Expresso”), escreveu um comentário que julgamos perfeitamente adequado e que teve a gentileza de nos enviar e que reproduzimos, com agradecimentos:*

Portugal obteve esta semana uma indiscutível vitória no sector das pescas, ao conseguir um acordo bilateral com Espanha por dez anos. O ministro da Agricultura, Sevinate Pinto, está de parabéns. Mas quem deve ter mesmo suspirado de alívio foram os pescadores portugueses.

Recorde-se que o que estava em jogo era uma enorme pressão da Comissão Europeia para reduzir a nossa Zona Económica Exclusiva (ZEE) das 200 para as 12 milhas, destruindo inevitavelmente o nosso já frágil sector pesqueiro. E os principais beneficiados seriam os espanhóis, que dispõem da maior e bem mais equipada frota pesqueira da União Europeia.

O caminho para Portugal era demasiado estreito e perigoso: ou conseguia alcançar um acordo bilateral com Espanha, que Bruxelas aceitasse, ou teria de invocar o interesse vital do país, provocando um impasse sem solução à vista.

Dez minutos depois de ter começado a reunião do Conselho Europeu das Pescas, onde se votava o novo regime comunitário para a pesca nas águas atlânticas, Sevinate Pinto anunciou o acordo com Espanha – que prevê a entrada de mais 24 navios na nossa zona de pesca das 200 milhas de oito barcos nas 12 milhas. Em contrapartida 32 barcos portugueses terão acesso à costa norte espanhola, interessante para a frota do arrasto. A ZEE nos Açores é reduzida de 200 para 100 milhas.

Em todo este processo há que salientar cinco pontos. O primeiro é que Bruxelas tem tendência para igualizar o que não é igual. Portugal, que tem a maior costa da União Europeia e uma longa tradição nas pescas, não pode ser tratado da mesma maneira que países que sempre estiveram de costas voltadas para os oceanos. Em segundo, o nosso hábito de pedir prorrogações às orientações Comunitárias não resolve os problemas. Só os adia – e aumenta-os se entretanto não melhorarmos as nossas capacidades. Em terceiro, este é certamente um bom acordo, tendo em conta as condicionantes que Portugal enfrentava. Em quarto, o governo de Madrid compreendeu que não podia forçar Lisboa a aceitar o inaceitável – e mostrou enorme bom senso. Em quinto e último, tudo depende agora da nossa capacidade de fiscalizar o acordo, ou seja, a nossa ZEE. E aí é que está o nosso calcanhar de Aquiles. -**Nicolau Santos**



## Acórdão 04/2003 CJN/JSD

No dia 2 de Janeiro de 2003, o Conselho de Jurisdição Nacional da JSD recebeu um pedido de impugnação, apresentado pelo companheiro Hugo Miguel Fernandes Martins, que tem como objecto impugnar as eleições para os Órgãos Distritais da JSD da Área Oeste, realizadas no dia 1 de Dezembro de 2002.

Reunido em Lisboa no dia 1 Fevereiro de 2003, deliberou o Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) nos termos do disposto no art. 3º, nº 3 do seu Regulamento Interno, tomar conhecimento do pedido de impugnação uma vez que, o Conselho de Jurisdição Distrital da JSD Área Oeste é um dos órgãos objecto da presente impugnação. Foi nomeado relator o vogal Bernardo de Freitas Azevedo, para apreciar e redigir o respectivo projecto de acórdão, o qual veio a ser aprovado por unanimidade em reunião plenária do Conselho de Jurisdição Nacional realizada em S. João da Madeira, no dia 20 de Julho de 2003.

### I - DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Em síntese, o impugnante alega o seguinte:

1.1 – o militante Hugo Martins deu entrada de um pedido de impugnação do acto eleitoral do dia 1 de Dezembro de 2002, no qual foram eleitos os órgãos distritais da JSD da Área Oeste;

1.2 - Tal pedido de impugnação baseia-se no facto de os elementos que compõe a Mesa do Conselho Distrital da JSD da Área Oeste terem perdido o mandato há vários meses, porquanto nas eleições realizadas do dia 6 de Junho de 2002 não foi apresentada nenhuma lista a sufrágio, sendo certo, que todos os órgãos cessariam funções passados 60 dias, conforme dispõe o art. 26º nº1 e) e nº 3 dos Estatutos Nacionais da JSD.

### II - DA CONTESTAÇÃO

Foi notificado para contestar o Presidente da Comissão Política Distrital da JSD da Área Oeste tendo este respondido, em síntese, o seguinte:

2.1 – Os factos alegados pelo impugnante tinham ocorrido há mais de seis meses, e por isso, tinham prescrito, não podendo assim o CJD ter conhecimento, nem emitir decisão;

2.2 – O impugnante continuou a desempenhar as funções de vice-presidente da Comissão Política Distrital da JSD da Área Oeste, participando em todas as reuniões e eventos políticos em representação da Distrital;

2.3 – O militante Hugo Martins nunca questionou a validade das decisões dos órgãos distritais, bem como não exigiu a marcação das eleições noutra data, nem procurou esclarecimentos adicionais junto dos órgãos nacionais;

2.4 – Não foram lavrados protestos, nem foi questionada a legalidade e legitimidade da Mesa do Conselho Distrital, a sua capacidade eleitoral e consequentemente a dos seus titulares;

2.5 – Como demonstração de que o processo eleitoral foi transparente é o facto de os resultados eleitorais terem determinado para a Mesa do Conselho Distrital e a Comissão Política da JSD fossem eleitas as listas apresentadas e apoiadas pelo contestante, enquanto que no Conselho de Jurisdição Distrital a maioria dos mandatos foi apoiada pelo impugnante;

### III - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Foram tidos em conta os seguintes elementos:

- Caderno Eleitoral do Plenário da Distrital da JSD Área Oeste sufragado no dia 1 de Dezembro de 2002;
- Convocatória das eleições dos Órgãos Distritais para o dia 6 de Junho de 2002 publicada no Povo Livre;
- Acta eleitoral do dia 1 de Dezembro de 2002 com a seguinte ordem de trabalho: eleição da Mesa do Conselho Distrital, eleição da Comissão Política Distrital e eleição do Conselho de Jurisdição Distrital;
- Regulamento do Conselho Distrital de Lisboa Área Oeste;
- Demissão da Comissão Política Distrital (27/02/03) e demissão da Mesa do Conselho Distrital (02/03/03);
- Foram ouvidas as seguintes testemunhas: Tiago Monteiro (CJD); Hugo Martins (impugnante) e Marco Claudino (militante da Secção da JSD de Torres Vedras);

· Justificação de não comparência da testemunha Sandra Cristina de Sousa (Presidente do Conselho de Jurisdição Distrital).

Antes de mais, importa aferir que a presente impugnação apenas diz respeito ao Conselho de Jurisdição Distrital, uma vez, que é o único órgão que se mantém em funções, pois os restantes órgãos – Comissão Política Distrital e Mesa do Congresso Distrital – apresentaram as respectivas demissões.

### IV - DA LEGITIMIDADE E DA TEMPESTIVIDADE

O impugnante tem legitimidade e a impugnação é de conhecimento a título officioso (art. 3º nº 3 do Regulamento Interno do Conselho de Jurisdição).

### V - DA DECISÃO

#### A) DOS FACTOS PROVADOS

1 – No dia 1 de Dezembro de 2002 realizaram-se eleições para os Órgãos Distritais da JSD da Área Oeste com o seguinte colégio eleitoral: membros titulares de Órgãos Nacionais; membro da Mesa de Congresso Hélder Renato; o Conselheiro Nacional Hugo Martins e os membros das Assembleias Municipais bem como, os elementos da mesa Distrital que dirigiram os trabalhos;

2 – Conforme convocatória publicada no Povo Livre, as eleições do dia 6 de Junho de 2002 foram efectivamente “convocadas”;

#### B) DOS FACTOS NÃO PROVADOS

1 – Em relação às eleições de 6 de Junho de 2002, é dado como não provado a apresentação de listas para o referido sufrágio, porquanto não existe acta das mesmas;

2 – Entende-se como não provado o facto de o impugnante ter assinado o Caderno Eleitoral e a folha de resultados sem nele averbar qualquer protesto sobre a capacidade dos membros da Mesa do Conselho Distrital, no âmbito das eleições realizadas a 1 de Dezembro de 2002;

3 – No que concerne às eleições atrás referidas, entende-se como não provado, que no dia 1 de Dezembro de 2002 não existissem órgãos em funções;

### VI - CONCLUSÃO

Na senda do supra exposto, considera-se improcedente o pedido de impugnação apresentado, considerando válidas as eleições para os Órgãos Distritais da Área Oeste realizadas a 1 de Dezembro de 2002.

Notifiquem-se as partes.

Publique-se no Povo Livre e publicite-se no site da JSD.

S. João da Madeira, 20 de Julho de 2003

A Presidente do CJN/JSD

(Filipa Guadalupe)

## Acórdão 5/2003 CJN

No dia 17 de Julho de 2003 deu entrada na sede nacional da JSD um recurso apresentado pelo companheiro Carlos Paulo Portela Silva Miranda (doravante Carlos Miranda),

Pelo presente recurso, aquele companheiro pretende ver anulado o Acórdão 1/2003, de 30 de Junho, proferido pelo Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa da JSD.

No dia 20 de Julho de 2003, em São João da Madeira, em reunião plenária ordinária do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD, foi nomeado relator do presente recurso o vogal Paulo Cutileiro Correia, a quem ficou confiada a elaboração de um projecto de Acórdão.

O Projecto do vogal relator veio a ser apreciado em reunião plenária do Conselho de Jurisdição Nacional realizada no Porto, no dia 12 de Outubro de 2003, tendo sido aprovado por unanimidade.

## I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A. No sentido de aquilatar da legitimidade do companheiro Carlos Miranda para interpor o presente recurso, importa elencar a seguinte matéria factual que resulta, desde já, dos autos:

- O companheiro Frederico Rodrigues, através da convocatória datada de 16 de Junho de 2003, procedeu à convocação do Plenário da Secção B de Lisboa, para o dia 3 de Julho de 2003, com vista à realização de eleições para a Mesa do Plenário, Comissão Política e delegados ao Conselho Distrital de Lisboa da JSD, da Secção B, invocando a qualidade de Presidente da Mesa do Plenário daquela secção;

- O companheiro Luís Nazareth deduziu um pedido de impugnação junto do Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa, pelo qual solicitava a anulação da convocatória subscrita pelo companheiro Frederico Rodrigues;

- Pelo Acórdão 1/2003, aprovado em sessão plenária realizada no dia 30 de Junho de 2003, o Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa deliberou conceder provimento ao recurso apresentado pelo companheiro Luís Nazareth, declarando nula e sem efeito a convocatória para a eleição da Mesa do Plenário, Comissão Política e delegados ao Conselho Distrital de Lisboa da JSD a realizar no dia 3 de Julho de 2003;

- Do teor do referido Acórdão foram notificados os companheiros Luís Nazareth e Frederico Rodrigues, bem como o Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa da JSD.

B. É entendimento pacífico que existindo uma deliberação de um Conselho de Jurisdição Distrital que se pronuncie sobre a validade de um qualquer acto praticado por um órgão ou militante da JSD deve a mesma ser notificada quer a quem suscitou a questão quer a quem foi autor do acto. Tal obrigatoriedade assegura, deste modo, o necessário direito de recurso de quem não vê a sua tese confirmada num primeiro momento pelo órgão jurisdicional distrital. Veja-se, a este propósito, o que dispõe os artºs 33º dos *Estatutos da JSD* e 17º, 18º e 27º do *Regulamento Interno do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD*.

No caso em apreço, estando em causa a apreciação da validade da convocatória datada de 16 de Junho de 2003, tornava-se necessário comunicar a decisão a que se chegou sobre a mesma, quer ao impugnante – o companheiro Luís Nazareth – quer ao subscritor da convocatória – o companheiro Frederico Rodrigues. O que, efectivamente, aconteceu.

Diga-se, aliás, que na sequência dessa comunicação, o companheiro Frederico Rodrigues recorreu da deliberação do Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa, tendo tido a oportunidade de explicitar os motivos pelos quais entende ser válida a convocatória por si subscrita.

Pelo que se acaba de escrever, e por resultar claro dos autos que o Companheiro Carlos Miranda, ora recorrente, não teve qualquer intervenção no processo 1/2003 que correu termos pelo Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa (não foi autor do acto aí controvertido nem impugnou o mesmo), forçoso é concluir que **não lhe assiste legitimidade** para recorrer do Acórdão 1/2003, de 30 de Junho, proferido pelo Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa.

## II. DA DECISÃO

Tendo sido interposto por quem não tem legitimidade para o efeito, o recurso não pode ser admitido.

Notifiquem-se o Recorrente, o Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa e o Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa.

Publique-se no *Povo Livre*.

Coloque-se no *sítio* da JSD.

Porto, 12 de Outubro de 2003

A Presidente do CJN/JSD  
(Filipa Guadalupe)

## Acórdão 6/2003 CJN

No dia 17 de Julho de 2003 deu entrada na sede nacional da JSD um recurso apresentado pelo companheiro Frederico Carlos Domingues Moreira Rodrigues (doravante Frederico Rodrigues),

Pelo presente recurso, aquele companheiro pretende ver anulado o Acórdão 1/2003, de 30 de Junho, proferido pelo Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa da JSD.

No dia 20 de Julho de 2003, em São João da Madeira, em reunião plenária ordinária do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD, foi nomeado relator do presente recurso o vogal Paulo Cutileiro Correia, a quem ficou confiada a elaboração de um projecto de Acórdão.

O Projecto do vogal relator veio a ser apreciado em reunião plenária do Conselho de Jurisdição Nacional realizada no Porto, no dia 12 de Outubro de 2003, tendo sido aprovado por unanimidade.

## I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

No sentido de aquilatar da tempestividade do recurso interposto, importa elencar a seguinte matéria factual que resulta, desde já, dos autos:

- No dia 18 de Julho de 2003 o companheiro Frederico Rodrigues fez dar entrada na Secretaria geral da JSD do requerimento de recurso;

- O recurso interposto pelo companheiro Frederico Rodrigues tem por objecto o Acórdão 1/2003 proferido pelo Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa;

- O Acórdão 1/2003 foi aprovado em sessão plenária do Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa no dia 30 de Junho de 2003 (cf fls...);

- O companheiro Frederico Rodrigues foi notificado do teor do referido Acórdão no dia 2 de Julho de 2003(cf fls...).

Tendo presentes os factos supra elencados, importa agora verificar o que os regulamentos da Juventude Social Democrata dispõem sobre a matéria da interposição de recursos.

Neste domínio, o artigo 27 do *Regulamento Interno do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD* estabelece os termos em que deve ser interposto recurso das deliberações de um qualquer Conselho de Jurisdição Distrital.

No seu nº 5 este preceito estatui que “o recurso deve ser interposto no prazo máximo de dez dias contados da data de notificação da decisão do Conselho de Jurisdição Distrital(...) ao interessado”.

Deste modo, resulta claro que este artigo prevê a caducidade do direito de recurso de uma decisão de um Conselho de Jurisdição Distrital se o mesmo não for exercido dentro dos dez dias seguintes ao momento da notificação desta.

Este prazo conta-se, portanto, a partir da notificação da decisão, sendo a data da interposição do recurso fixada pela entrada do respectivo requerimento na sede nacional da JSD.

No caso em apreço, tendo o recorrente sido notificado do Acórdão 1/2003 em 2 de Julho e interposto recurso do mesmo em 18 de Julho, verifica-se que o **prazo peremptório** estabelecido no nº 5 do artigo 27 do *Regulamento Interno do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD* foi **ultrapassado**. Esta circunstância, desde logo, **determina que o presente recurso não deva ser admitido e conhecido**.

## II. DA DECISÃO

Tendo sido interposto para além do prazo previsto no nº 5 do artigo 27 do Regulamento Interno do Conselho de Jurisdição Nacional da JSD, o recurso não pode ser admitido por ter já caducado o direito de recorrer do Acórdão 1/2003 proferido pelo Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa.

Notifiquem-se o Recorrente, o Conselho de Jurisdição Distrital de Lisboa e o Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Lisboa.

Publique-se no *Povo Livre*.

Coloque-se no *sítio* da JSD.

Porto, 12 de Outubro de 2003

A Presidente do CJN/JSD  
(Filipa Guadalupe)

# REGULAMENTO DO XVII CONGRESSO NACIONAL DA JSD DE REVISÃO ESTATUTÁRIA



## Artigo 1º (Local e data)

O Congresso Extraordinário de Revisão Estatutária da JSD reunirá no dia 17 de Janeiro de 2004, em Cascais.

## Artigo 2º (Ordem de Trabalhos)

A ordem de trabalhos do Congresso será a seguinte:

1. Abertura
2. Ratificação do Regulamento do Congresso
3. Apresentação das Propostas de Alteração Estatutária
4. Discussão das Propostas de Alteração Estatutária
5. Votações
6. Encerramento

A ordem de trabalhos só poderá ser alterada nos termos previstos no presente Regulamento.

## Artigo 3º (Organização)

1. A Organização do Congresso será assegurada por uma Comissão Organizadora, a nomear pela CPN, composta por:

- a) Um membro da CPN, que presidirá;
- b) Quatro outros militantes.

2. Para além das tarefas que lhe forem especialmente confiadas pelo presente Regulamento, competirá à Comissão Organizadora praticar todos os actos necessários à realização do Congresso, com excepção dos que sejam da competência, nomeadamente, da Secretária-Geral e do Presidente da Mesa do Congresso.

3. As deliberações da Comissão Organizadora serão tomadas pela maioria dos seus membros.

4. De todos os actos da Comissão Organizadora caberá recurso a interpor perante o CJN.

5. A Mesa do Congresso apreciará e decidirá em última instância da lista dos militantes que a Comissão Organizadora lhe submeter, que careçam de presença na Sala de Reuniões durante os trabalhos para desempenho das suas funções de organização.

## Artigo 4º (Requisitos para ser Congressista)

1. Só poderão ser eleitos Congressistas nos termos do artigo anterior, os militantes inscritos na JSD há pelo menos um ano.

2. Os restantes congressistas serão os membros em efectivo e regular exercício de funções nos órgãos previstos nas alíneas b) a h) do número 1 do Artigo 47º dos Estatutos Nacionais, de acordo com as disposições que condicionam a pertença a esses órgãos.

## Artigo 5º (Substituições)

1. Qualquer dos congressistas referidos na alínea a) do número 1 do Artigo 47º dos Estatutos Nacionais pode ser substituído pelo primeiro candidato não eleito da lista ou no caso de inexistência deste, pelos suplentes da lista de acordo com a respectiva ordem.

2. As substituições seguem os mesmos trâmites das inscrições e podem ser feitas durante o prazo previsto para estas.

3. Os restantes Congressistas não podem ser substituídos exclusivamente para efeitos de Congresso.

## Artigo 6º (Acumulação)

1. Todos os militantes que forem Congressistas a mais de um título deverão optar por um deles na altura da inscrição

2. A opção prevista no número anterior é definitiva.

## Artigo 7º (Delegação de Poderes)

1. Os Congressistas militantes nas Regiões Autónomas podem delegar os seus poderes em qualquer outro Congressista, representante da mesma Região Autónoma.

2. A delegação prevista no número anterior deverá ser feita por escrito.

3. A delegação deverá ser comunicada à Mesa do Congresso no prazo previsto para a inscrição de Congressista mediante a entrega do documento a que se refere o nº 2 deste artigo, até ao início do XVII Congresso.

4. Cada Congressista poderá somente ser detentor de 3 votos delegados.

## Artigo 8º (Eleição para Congressista)

1. Os Congressistas a que se referem na alínea a) do número 1 do Artigo 47º dos Estatutos Nacionais serão eleitos em lista fechada por sistema proporcional e método de Hondt.

2. As listas deverão ser compostas por um número mínimo de candidatos efectivos igual ao número de Congressistas a eleger, e devem incluir suplentes em número não superior ao de efectivos, e não inferior a um quarto destes.

3. As listas deverão ser assinadas por todos os candidatos efectivos e suplentes e deverão ser propostas nos termos previstos no nº 2 do Artigo 23º dos Estatutos Nacionais.

## Artigo 9º (Rateio de Delegados)

1. Os 450 delegados serão rateados, nos termos dos Estatutos Nacionais, pelas Regiões Autónomas e pelas Secções, tendo como critério exclusivo a sua distribuição proporcional de acordo com o número de militantes.

2. Assegurar-se-á a representatividade mínima de um delegado por cada Secção com órgãos eleitos ou com eleições convocadas até à data da aprovação do presente Regulamento.

3. Os delegados atribuídos a determinada secção cuja eleição não se verifique serão rateados seguindo o critério do número 1 do presente Artigo.

## Artigo 10º (Regiões Autónomas)

Nas Regiões Autónomas o processo será determinado pelos órgãos regionais, atendendo às normas constantes deste Regulamento.

## Artigo 11º (Delegados representantes das Secções)

1. Os delegados representantes das Secções Residenciais deverão ser eleitos pelos Plenários das Secções.

## Artigo 12º (Mesa Eleitoral)

1. Caso se verifique a inexistência de Mesa de Plenário de Secção, as suas funções serão assumidas pela Mesa do Conselho Distrital ou Regional.

2. No caso descrito no número anterior, competirá à Mesa do Conselho Distrital ou Regional presidir e organizar o processo eleitoral ou, em caso de impossibilidade nomear, uma Mesa ad-hoc para o efeito.

3. Caso se verifique a inexistência de Mesa do Conselho Distrital ou Regional, deverá a Mesa do Congresso nomear uma Mesa ad-hoc para presidir e organizar o processo eleitoral em causa.

4. As nomeações de Mesa ad-hoc devem ser comunicadas por escrito à Secretária-Geral da JSD que remeterá ao Presidente da Mesa nomeada o caderno eleitoral.

## Artigo 13º (Observadores)

1. Poderão assistir ao Congresso, como observadores, militantes da JSD até a



## REGULAMENTO DO XVII CONGRESSO NACIONAL DA JSD DE REVISÃO ESTATUTÁRIA

um limite máximo a definir pela CPN.

2. A CPN rateará os lugares de observador pelos Distritos e Regiões Autónomas, de acordo com a sua representatividade em termos de número de Delegados ao Congresso.

3. Serão ainda observadores:

- a) Os militantes convidados pela CPN e pela Mesa do Congresso;
- b) Os membros e militantes honorários da JSD;
- c) Os convidados pela Comissão Política Nacional.

### Artigo 14º (Inscrição)

1. Todos os Congressistas devem ser inscritos perante a Mesa do Congresso, que funcionará na Sede Nacional, até às 19 h do dia previsto no calendário anexo

2. A inscrição será feita pela entrega, junto da Mesa do Congresso, de um boletim de inscrição devidamente preenchido e assinado por cada delegado, acompanhado de 15□.

3. A inscrição dos congressistas será feita pelos próprios, directamente ou por intermédio das Comissões Políticas de Secção, Distritais e Regionais.

4. Se a Mesa do Congresso recusar a inscrição a qualquer militante, deverá fundamentar por escrito as razões dessa recusa.

5. Da decisão da Mesa do Congresso poderá ser interposto recurso perante o CJN.

### Artigo 15º (Lista de Congressistas)

1. A lista dos congressistas e respectivos suplentes será divulgada no “Povo Livre” do dia previsto no calendário.

2. Qualquer militante poderá impugnar esta lista provisória, ou a presença nela ou a ausência dela de qualquer nome até às 24 horas do dia previsto para o efeito no calendário.

3. As impugnações a que se refere no número anterior devem ser interpostas perante o CJN que decidirá até às 24 horas do dia previsto no calendário.

4. O CJN tomará as medidas necessárias para regularizar a lista destes congressistas.

### Artigo 16º (Propostas de Revisão Estatutárias)

1. As propostas de revisão estatutária a discutir no Congresso deverão ser entregues na Mesa do Congresso, que funcionará para esse efeito na Sede Nacional até às 19 horas do dia previsto no calendário, em papel e em suporte informático.

2. As propostas de revisão estatutária poderão ser apresentadas pelo Conselho Nacional, pela Comissão Política Nacional, pelo Conselho de Jurisdição Nacional, pelos Conselhos Distritais ou Regionais, ou por um mínimo de 10% dos congressistas.

3. A entidade subscritora nomeará no próprio texto de propostas entregue à Mesa do Congresso um primeiro subscritor, para os efeitos deste artigo.

4. A Mesa do Congresso entregará à entidade subscritora documento comprovativo da entrega da proposta.

5. Qualquer proposta de revisão estatutária pode ser retirada a todo o momento, mediante a entrega na Mesa do Congresso de um pedido nesse sentido subscrito pelo primeiro subscritor da proposta.

6. O primeiro subscritor de qualquer proposta pode no decurso da discussão da revisão estatutária modificar o texto da sua proposta desde que isso não implique violação do disposto no nº seguinte.

7. Não é possível a discussão do artigo, número ou alínea dos estatutos que não tenham sido objecto de propostas de revisão nos termos do nº 1 deste artigo.

8. Se a Mesa do Congresso recusar a admissão de qualquer proposta de revisão

estatutária entregue nos termos do nº 1 deste artigo, deverá especificar por escrito quais os motivos dessa recusa.

### Artigo 17º (Mesa do Congresso)

1. Compete à Mesa do Congresso, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas pelo presente regulamento, declarar a abertura e o encerramento do Congresso, dirigir os trabalhos e receber todas as propostas que devem ser discutidas e votadas em Congresso.

2. Das deliberações da Mesa do Congresso cabe recurso com fundamento em violação de qualquer norma legal, estatutária ou regulamentar a interpor perante o CJN.

3. Das deliberações da Mesa do Congresso tomadas no decorrer dos trabalhos cabe recurso com fundamento em inconveniência ou demérito para o Congresso.

4. As deliberações da Mesa serão tomadas pela maioria absoluta dos membros.

### Artigo 18º (Abertura do Congresso)

1. O Congresso será declarado aberto pelo Presidente da Mesa do Congresso.

2. Na sua ausência ou impedimento, caberá a um dos Vice-Presidentes abrir o Congresso Nacional.

### Artigo 19º (Apresentação, Discussão e Votação das Propostas)

1. Todas as propostas serão apresentadas pelo primeiro subscritor no ponto 3 da Ordem de Trabalhos (Apresentação das Propostas de Alteração Estatutária), referido no Art. 2º do presente regulamento.

2. A ordem de apresentação corresponderá à data de entrada das respectivas propostas, conforme o nº1 do Art. 16º do presente regulamento.

3. Após a apresentação decorrerá um período para Discussão das propostas, conforme o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, estabelecido no Art. 2º do presente regulamento, que será feita pelos oradores inscritos na Mesa, até ao início da primeira intervenção, por um período máximo de 5 minutos.

4. As propostas serão votadas na generalidade, uma por uma.

5. A proposta que obtiver o maior número de votos, obedecendo à alínea b) do nº1 e nº2 do Art.46º dos Estatutos Nacionais, será a base para a votação na especialidade.

6. Serão ainda votados na especialidade os pontos das propostas aprovadas na generalidade.

7. Serão ainda votadas em alternativa, na especialidade, as propostas que tenham obtido, na generalidade, votação favorável de acordo com alínea b) do nº1 e nº2 do Art.46º dos Estatutos Nacionais.

8. Não serão permitidas acumulações de tempo por cedência de oradores inscritos.

### Artigo 20º (Quórum e Votações)

1. O Congresso só poderá deliberar estando presentes mais de metade dos seus membros em efectividade de funções.

2. Todas as votações serão públicas.

3. A aprovação de qualquer proposta carece de conformidade da alínea b) do nº1 e nº2 do Art.46º dos Estatutos Nacionais, que reúnam a seu favor mais de metade dos votos dos congressistas em efectividade de funções.

### Artigo 21º (Interpretação e Integração de Lacunas)

1. Só o CJN tem competência para, com força vinculativa, interpretar as disposições e integrar as lacunas do presente Regulamento.

2. A interpretação e integração feitas pela Mesa do Congresso, no âmbito das suas competências, deverão ser acatadas por todas as entidades, até que o CJN se pronuncie nos termos do nº anterior.

# REGULAMENTO DO XVII CONGRESSO NACIONAL DA JSD DE REVISÃO ESTATUTÁRIA



## Artigo 22° (Calendário)

O Calendário anexo faz parte integrante do presente Regulamento.

## Artigo 23° (Ratificação do Regulamento pelo Congresso)

1. O Congresso tem poderes para ratificar o presente Regulamento nos termos estabelecidos neste artigo e em tudo o que diga respeito ao seu funcionamento.

2. Serão considerados ratificados todos os artigos, números ou alíneas em relação aos quais não seja depositada na Mesa do Congresso, no prazo de 15 minutos a contar da abertura do Congresso, um requerimento de sujeição e ratificação assinados por 10% congressistas e contendo o texto posto em alternativa.

3. O requerimento a que se refere o nº anterior será obrigatoriamente aceite pela Mesa, desde que obedeça aos requisitos aí fixados.

4. O 1º subscritor do requerimento e o Presidente da Mesa ou quem este indicar terão dois minutos para justificar o texto alternativo e o texto do Regulamento, respectivamente.

5. O texto alternativo proposto no requerimento de sujeição e ratificação será considerado e aprovado se for aprovado por mais de metade dos congressistas em efectividade de funções.

## Artigo 24° (Poderes dos Congressistas)

Constituem poderes dos delegados ao XVII Congresso Nacional da JSD:

- Usar da palavra, observando as disposições deste Regulamento;
- Participar nas votações;
- Apresentar reclamações;
- Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos.

## Artigo 25° (Uso da Palavra para Explicações)

1. A palavra para explicações poderá ser pedida quando ocorrer incidente que justifique a defesa de honra de qualquer congressista.

2. Compete à Mesa, em última instância, decidir sobre o cabimento do pedido previsto no ponto anterior.

3. A palavra para explicações será concedida por tempo não superior a dois minutos.

## Artigo 26° (Uso da Palavra para Esclarecimentos)

1. A palavra para esclarecimento limitar-se-à formação sintética da pergunta e respectiva resposta por período não superior a dois minutos.

2. A palavra para esclarecimentos será concedida pela Mesa tendo em atenção:

- Evitar a monopolização dos debates por quaisquer congressistas;
- Garantir a necessária celeridade dos trabalhos do Congresso.

## Artigo 27° (Uso da Palavra para Reclamações ou Perguntas à Mesa)

A palavra para perguntas à Mesa e para reclamações (dirigidas necessariamente à Mesa) será concedida por período não superior a dois minutos.

## Artigo 28° (Direitos do Orador)

O orador não pode ser interrompido excepto pelo Presidente da Mesa para advertência, retirar a palavra ou suspender os trabalhos.

## Artigo 29° (Delegação de Poderes)

1. O Congresso Nacional poderá de acordo com alínea f) do Artº 46º dos Estatutos Nacionais delegar alguns dos seus poderes no Conselho Nacional se para tal for aprovada uma proposta nesse sentido por maioria simples dos congressistas presentes.

2. A proposta de delegação de poderes deverá ser apresentada durante a discussão das matérias a que diz respeito e terá de ser subscrita por um mínimo de 10% congressistas.

3. A proposta de delegação de poderes será justificada pelo 1º subscritor durante o máximo de 3 minutos e logo a seguir à sua apresentação e será votada de imediato sem discussão.

## Artigo 30° (Conclusões Finais)

No final dos trabalhos a Mesa apresentará ao Congresso um projecto de Conclusões.

# CRONOGRAMA

## Dia 19 de Outubro

**Conselho Nacional da JSD**

## Dia 29 de Outubro

**Publicação do Regulamento do Congresso no Povo Livre**

## Até dia 26 de Novembro

**Entrada de convocatórias dos plenários de secção para eleição dos delegados, na Sede Nacional**

## Dia 3 de Dezembro

**Data limite para publicação das convocatórias dos plenários de secção para eleição dos delegados**

## De 11 a 21 de Dezembro

**Eleição dos Delegados**

## Até dia 2 de Janeiro

**Inscrição dos Congressistas**

## Dia 7 de Janeiro

**Publicação da lista dos congressistas e suplentes no Povo Livre  
Entrega das Propostas de Alteração/Revisão Estatutária**

## Dia 9 de Janeiro

**Prazo final para reclamação perante o CJN de qualquer omissão ou incorrecção das listas de congressistas**

## Dia 14 de Janeiro

**Decisão do CJN**

## Dia 17 de Janeiro

**XVII Congresso Nacional da JSD  
-Revisão Estatutária-**



## RATEIO DO XVII CONGRESSO NACIONAL DA JSD

### Delegados por Secção

<b>AVEIRO</b>		<b>CASTELO BRANCO</b>		Aguiar da Beira	1	<b>MADEIRA</b>		22
Águeda	2	Belmonte	0	Almeida	0	<b>PORTALEGRE</b>		
Albergaria-a-Velha	1	Castelo Branco	2	Celorico da Beira	0	Alter do Chão	1	
Anadia	1	Covilhã	1	Figueira de Castelo Rodrigo	1	Arronches	0	
Arouca	3	Fundão	1	Fornos de Algodres	0	Avis	1	
Aveiro	3	Idanha-a-Nova	1	Gouveia	1	Campo Maior	1	
Castelo de Paiva	1	Oleiros	0	Guarda	2	Castelo de Vide	1	
Espinho	1	Penamacor	0	Manteigas	0	Crato	1	
Estarreja	1	Proença-a-Nova	0	Meda	2	Elvas	1	
Ílhavo	2	Sertã	1	Pinhel	0	Fronteira	1	
Ovar	1	Vila de Rei	0	Sabugal	0	Gavião	0	
Mealhada	1	Vila Velha de Rodão	0	Seia	1	Marvão	0	
Murtosa	1			Trancoso	0	Monforte	1	
Oliveira de Azeméis	3	<b>COIMBRA</b>		Vila Nova de Foz Côa	0	Nisa	1	
Oliveira do Bairro	1	Arganil	1	<b>LEIRIA</b>		Ponte de Sor	1	
Santa Maria da Feira	4	Cantanhede	1	Alcobaça	3	Portalegre	2	
São João da Madeira	2	Coimbra	7	Alvaiázere	1	Sousel	1	
Sever do Vouga	1	Condeixa-a-Nova	0	Ansião	2	<b>PORTO</b>		
Vagos	3	Figueira da Foz	3	Batalha	0	Amarante	1	
Vale de Cambra	1	Lousã	0	Bombarral	0	Baião	0	
<b>AÇORES</b>		12	Miranda do Corvo	Caldas da Rainha	5	Felgueiras	3	
<b>BEJA</b>			Montemor-o-Velho	Castanheira de Pêra	0	Gondomar	7	
Almodôvar	1		Oliveira do Hospital	Figueiró dos Vinhos	0	Lousada	6	
Beja	1		Pampilhosa da Serra	Leiria	2	Maia	4	
Moura	0		Penacova	Marinha Grande	1	Marco de Canaveses	3	
Ourique	1		Penela	Nazaré	1	Matosinhos	4	
Odemira	0		Soure	Óbidos	1	Paços de Ferreira	3	
Alvito	0		Tábua	Pedrógão Grande	1	Paredes	2	
Castro Verde	1		Vila Nova de Poiares	Peniche	1	Penafiel	2	
Ferreira do Alentejo	1		Mira	Pombal	2	Porto	7	
Vidigueira	0		Góis	Porto de Mós	1	Póvoa de Varzim	3	
Serpa	0		<b>ÉVORA</b>			Santo Tirso	2	
Aljustrel	0	Alandroal	0	Algés	5	Trofa	14	
Barrancos	0	Arraiolos	0	Algueirão Mem-Martins	0	Valongo	3	
Cuba	0	Borba	0	Amadora	3	Vila do Conde	3	
Mértola	0	Estremoz	0	Azambuja	1	Vila Nova de Gaia	6	
		Évora	2	Cacém	1	<b>SANTARÉM</b>		
		Montemor-o-Novo	0	Carcavelos	2	Abrantes	4	
		Mora	1	Cascais	4	Alcanena	0	
		Mourão	1	Loures	2	Almeirim	2	
		Portel	0	Mafra	4	Alpiarça	0	
		Redondo	1	Moscavide	1	Benavente	1	
		Reguengos de Monsaraz	1	Odivelas	3	Cartaxo	1	
		Vendas Novas	1	Oeiras	4	Chamusca	0	
		Viana do Alentejo	0	Parede	2	Constância	0	
		Vila Viçosa	1	Pêro Pinheiro	0	Coruche	1	
				Queluz	1	Entroncamento	1	
		<b>FARO</b>		Rio de Mouro	0	Ferreira do Zêzere	1	
		Albufeira	1	Secção A	4	Golegã	0	
		Alcoutim	0	Secção B	3	Mação	1	
		Aljezur	0	Secção D	2	Ourém	4	
		Castro Marim	0	Secção E	2	Rio Maior	1	
		Faro	3	Secção F	3	Salvaterra de Magos	0	
		Lagoa	1	Secção G	1	Santarém	3	
		Lagos	0	Secção H	3	Sardoal	1	
		Loulé	2	Secção I	2	Tomar	2	
		Monchique	0	Secção Oriental	2	Torres Novas	1	
		Olhão	1	Sintra	1	Vila Nova da Barquinha	0	
		Portimão	1	Vila Franca de Xira	4	<b>SETÚBAL</b>		
		São Brás de Alportel	1			Alcácer do Sal	0	
		Silves	0			Alcochete	0	
		Tavira	1			Almada	3	
		Vila do Bispo	0			Barreiro	2	
		Vila Real de Santo António	0			Grândola	1	
						Montijo	1	
		<b>GUARDA</b>						
				Arruda dos Vinhos	1			
				Cadaval	2			
				Lourinhã	1			
				Sobral de Monte Agraço	1			
				Torres Vedras	2			
				Alenquer	0			



Santiago do Cacém	1
Seixal	2
Sesimbra	0
Setúbal	2
Sines	2
Moita	1
Palmela	0

### VIANA DO CASTELO

Arcos de Valdevez	2
Caminha	0
Melgaço	0
Monção	0
Paredes de Coura	1
Ponte da Barca	0
Ponte de Lima	1
Valença	2
Viana do Castelo	3
Vila Nova de Cerveira	1

### VILA REAL

Alijó	1
Boticas	1
Chaves	2
Mesão Frio	0
Mondim de Basto	0
Montalegre	0
Murça	1
Peso da Régua	1
Ribeira de Pena	1
Sabrosa	0
Santa Marta de Penaguião	1
Valpaços	2
Vila Pouca de Aguiar	1
Vila Real	2

### UISEU

Armamar	1
Carregal do Sal	1
Castro Daire	2
Cinfães	1
Lamego	3
Mangualde	3
Moimenta da Beira	1
Mortágua	1
Nelas	1
Oliveira de Frades	1
Penedono	0
Penalva do Castelo	1
Resende	1
Santa Comba Dão	0
São João da Pesqueira	0
São Pedro do Sul	1
Sátão	1
Sernancelhe	1
Tabuaço	1
Tarouca	0
Tondela	5
Vila Nova de Paiva	1
Viseu	7
Vouzela	1

**TOTAL  
NACIONAL**

**450**

### CONSELHO DISTRITAL de LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os delegados para a reunião do Conselho Distrital de Lisboa da JSD, a realizar no próximo dia 7 de Novembro de 2003, pelas 21h00, no Auditório da Sede Nacional do PPD/PSD, com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

Ponto Único – Análise da situação do Ensino Básico e Secundário, com a presença do Senhor Ministro da Educação, Prof. David Justino.

### SECÇÃO G - LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais da JSD, convoco o Plenário da Secção G da JSD de Lisboa, para reunir no próximo dia 6 de Novembro de 2003, Quinta-feira, pelas 21h00, na Sede da Secção, sita na Rua do Lumiar, n.º 65, em Lisboa, com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

1- Eleição dos Delegados da Secção ao Conselho Distrital de Lisboa da JSD;  
2- Eleição da Comissão Política de Secção;  
3- Eleição da Mesa do Plenário de Secção.

#### NOTA:

a) As listas candidatas deverão ser apresentadas em duplicado, até às 24h00 do dia anterior ao da realização do Plenário, na Sede da Secção, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem, estatutariamente o possa substituir;

b) As listas candidatas deverão ser constituídas nos termos dos Estatutos Nacionais da JSD, devendo as listas candidatas aos Delegados ao Conselho Distrital conter obrigatoriamente os candidatos efectivos e o número mínimo de candidatos suplentes;

c) As listas candidatas deverão ser subscritas por um número mínimo militantes da JSD inscritos na Secção de acordo com os estatutos e demais regulamentos aplicáveis e deverão igualmente ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação de

candidatura;

d) As urnas de voto serão abertas após o início dos trabalhos e estarão abertas por um período de uma hora.

### S. COSME

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário do Núcleo da JSD/Gondomar ( S. Cosme ), para reunir no próximo dia 17 de Novembro de 2003, pelas 21h00, na Sede Concelhia do PSD Gondomar, sita na Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31 – S. Cosme - Gondomar, com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

1- Informação da Comissão Política do Núcleo Gondomar ( S. Cosme );  
2- Análise da Situação Política;  
3- Outros assuntos.

### BOTICAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Boticas, para um Plenário a ter lugar no próximo dia 1 de Novembro de 2003, pelas 15h00, na Sede do PSD, com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

1- Análise da Situação Política Nacional;  
2- Eleição dos órgãos de Secção;  
3- Eleição dos Delegados à Assembleia Distrital;

#### NOTA:

1- As listas deverão ser entregues até às 24 horas do dia anterior na Sede do Partido;  
2- A Mesa funcionará para votação das 16h00 às 18h00.

### VIANA do CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocar um Plenário da Secção de Viana do Castelo da JSD, para se reunir no próximo dia 7 de Novembro de 2003, pelas 20h30, na Sede da Praça da Galiza, com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

1- Informações;  
2- Apresentação, discussão e votação do relatório de contas e plano de actividades da anterior CPS;  
3- Análise da Situação Política Local e Nacional;  
4- Outros Assuntos de Interesse Geral.

#### NOTA:

À falta de quórum na hora acima indicada, o plenário terá início às 21h00, com os presentes, conforme previsto nos Estatutos.

### PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário da Secção de Portimão, para uma reunião, a realizar no próximo dia 28 de Novembro de 2003, pelas 21h00, na respectiva Sede Concelhia do PSD, com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

1- Eleição da Mesa do Plenário da Secção;  
2- Eleição da Comissão Política de Secção;  
3- Eleição dos Delegados ao Conselho Distrital;

#### NOTA:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário de Secção ou a quem, o possa estatutariamente substituir, na Sede do PSD, sita na Rua Machado Vaz, n.º 17, em Portimão, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Electivo da JSD.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

### ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário da Secção Ordinário a realizar no próximo dia 6 de Novembro de 2003 ( 5.ª Feira ), pelas 21h00, na Sede Concelhia, sita na Rua D. João de Castro, n.º 52, R/c, com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

1- Informações;  
2- Análise da Situação Política.

### ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário de Secção Extraordinário a realizar no próximo dia 12 de Dezembro de 2003 ( 6.ª Feira ), pelas 19h00, na Sede Concelhia, sita na Rua D. João de Castro, n.º 52, R/c, com a seguinte:

#### Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos ( Três ) Delegados ao XVII Congresso Nacional da JSD.

NOTA: As urnas estarão abertas entre as 20h00 e as 24h00.

### CONSELHO DISTRITAL do PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Conselho Distrital do Porto da JSD, para o dia 7 de Novembro de 2003, pelas 19h00, na Sede Distrital do Porto, sita na Rua Guerra Junqueiro,

n.º 64, com a seguinte:

## Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição da Mesa do Conselho Distrital, Comissão Política Distrital e do Conselho de Jurisdição Distrital da JSD.

### NOTA:

- 1- As urnas estarão abertas entre as 20h00 e as 24h00.
- 2- As listas candidatas deverão ser entregues, em duplicado, até às 24h00 do dia anterior ao acto eleitoral, na Sede Distrital do PSD.

## SECÇÃO B de Lisboa

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos em vigor, convocam-se todos os militantes da JSD da Secção B de Lisboa, para o Plenário da Secção, a realizar no próximo dia 6 de Novembro de 2003 (5.ª Feira), pelas 18h00, na Sede da Secção, sita no Campo Grande, n.º 16 - 3.º andar, em Lisboa, com a seguinte:

## Ordem de Trabalhos

- 1- Eleição da Mesa do Plenário da Secção;
- 2- Eleição da Comissão Política de Secção;
- 3- Eleição dos Delegados da Secção B ao Conselho Distrital de Lisboa.

### NOTA:

a) As Listas devem ser entregues, em duplicado, ao Presidente da Mesa do Conselho

Distrital, ou a quem estatutariamente o substituir, até às 24h00 do dia anterior ao do acto eleitoral, na Sede Distrital da JSD;

b) As listas deverão ser devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, e apresentar as respectivas subscrições, nos termos estatutários;

c) As urnas estarão abertas pelo período de 5 horas.



## CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Chaves, para reunir em Plenário no próximo dia 20 de Dezembro de 2003, (sábado), pelas 14h30, na Sede Concelhia do PSD, sita na Avenida Tenente Valadim, entrada 47, subloja E, com a seguinte

## Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: O acto eleitoral decorrerá entre as 15h00 e as 19h00. Os processos de candidatura deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia, na sede do partido, até às 24h00 do terceiro anterior ao mesmo.

## S.JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de São João da Madeira, para uma reunião ordinária, a realizar no próximo dia 5 de Novembro de 2003, pelas 21h30, na sede concelhia, sita no Centro Comercial Castilho, na Avenida Dr. Renato Araújo, n.º 182, 1.º Loja "cG", em S. João da Madeira, com a seguinte

## Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Análise da Situação Política.

## ARRUDA DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Arruda dos Vinhos, para reunir no próximo dia 28 de Novembro de 2003, a partir da 21h00, na sede concelhia do PSD, em Arruda dos Vinhos, com a seguinte

## Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Política Distrital, ou a quem o substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, encontrando-se a sede concelhia aberta para o efeito naquele dia, entre as 21h30 e as 24h00.

As urnas estarão abertas das 21h00 às 23h00.

## CINFÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais

do PSD, convocam-se todos os militantes de Cinfães, para reunir no dia 8 de Novembro de 2003, pelas 15h00, na Junta de Freguesia de Cinfães, com a seguinte

## Ordem de Trabalhos

1. Inauguração da Sede;
2. Análise da Situação Política.

## PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Portimão, para o dia 8 de Novembro de 2003, pelas 15h30, no Hotel Delfim, Sítio da Torralta, Freguesia de Alvor, com a seguinte

## Ordem de Trabalhos

1. Leitura e aprovação da Acta anterior;
2. Período antes da ordem do dia;
3. Análise da situação política local;
4. Apreciação da actuação da Comissão Política de Secção;
5. Diversos.

## MOÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção e Monção, para reunir no dia 29 de Novembro, entre as 17h30 e as 21h30, na sua sede em Monção, com a seguinte

## Ordem de Trabalhos

1. Eleição da Mesa da Assembleia e da Comissão Política de Secção.

Nota: As listas de candidatos e a sua entrega ao Presidente da Assembleia deverão cumprir as normas do Regulamento Eleitoral.

Leia, assine e divulgue

# POVO LIVRE

## TABELA DE ASSINATURAS

### Continente

### Regiões Autónomas

6 meses.....16,21 €      6 meses.....22,45 €  
12 meses.....29,93 €      12 meses.....38,91 €

Apoio.....59,86 €

### Estrangeiro

semestral                      anual

Espanha.....22,45 €      .....38,91 €  
Europa, Angola,  
Moçambique, Guiné,  
S. Tomé e Macau.....29,93 €      .....64,84 €  
Outros Países.....59,86 €      .....94,77 €

## BOLETIM DE ASSINATURA

**PSD** - Rua de São Caetano à Lapa, 9 - 1200 Lisboa CODEX - Tel. 213952140

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Cód. Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Assinatura:       Nova       Renovação       Semestral       Anual

Militante nº: \_\_\_\_\_

Junto envio cheque nº: \_\_\_\_\_

Segue Vale correio nº: \_\_\_\_\_

Junto numerário no valor de: \_\_\_\_\_

Assinatura

Receba semanalmente o Órgão Oficial do Partido

A semana que passou foi de grande importância para a JSD: a excelente participação no 9º Encontro Nacional de Juventude demonstrou que a nossa estrutura continua a ser a mais bem preparada organização política de juventude, tendo debatido com interesse e pertinência os mais diversos assuntos (ver notícia abaixo).

Estamos de parabéns!!!

Em Almada:

## Jorge Nuno incentiva jovens portugueses espalhados pelo Mundo



Teve lugar no passado dia 15 de Outubro mais um Encontro Mundial de Luso Descendentes. Tendo como cenário a Pousada da Juventude de Almada, foram muitos os jovens filhos de portugueses radicados um pouco por todo o Mundo que se juntaram para trocar as mais variadas ideias. O Presidente da JSD, Jorge Nuno Sá, acompanhado pelo Vogal da CPN Nuno Matias, foi um dos oradores convidados, integrado no painel "A juventude e a política". Na sua intervenção, o líder da JSD exortou os jovens presentes a nunca perderem o contacto com a realidade nacional: "os luso descendentes são uma das marcas de Portugal no Mundo", afirmou Jorge Nuno. Para o Presidente da CPN, o sucesso dos jovens portugueses no exterior é uma das mais valias do nosso País e um potencial de valorização. O seu interesse pela política é igualmente de fundamental importância para Jorge Nuno Sá, pois Portugal precisa de todos os seus filhos para se continuar a cumprir.

## 9º Encontro Nacional de Juventude

A JSD esteve presente na nona edição deste grande fórum de associações de juventude de todo o País. O palco deste evento organizado pelo CNJ (Conselho Nacional de Juventude), foi a Fábrica da Pólvora, em Oeiras, tendo decorrido entre os dias 23 e 26 do presente mês.

O ENJ funcionou em diversas salas onde tinham lugar debates sobre os mais variados temas.

A JSD, membro fundador do CNJ (embora se tenha desvinculado da instituição durante alguns anos), não deixou de participar activamente no ENJ, por intermédio de vários dos seus quadros. A actuação da JSD deu-se a diversos níveis, todos eles com enorme preponderância.

Assim, os dirigentes da Jota com responsabilidades no Encontro foram: MODERADORES – Carlos Lopes, Nuno Matias, Paulo Colaço (todos da CPN), Margarida Pimenta, Francisco Peres, Sandra Monteiro e Mário Pimenta; RELATORES – Rui Figueiredo, Alexandre Luz, Rita Pedro, Bruno Herdeiro, Vânia Brogueira e Francisco Ferreira; ORADOR – Pedro Mendes.

De realçar que sendo representante da JSD na Direcção do CNJ, Nuno Neto fez parte da Organização. Cabe uma palavra especial para o Vice-Presidente da CPN Ângelo Pereira, pelo seu trabalho de coordenação da presença da JSD neste evento.

## Relações Internacionais: O YEPP em Kiev e o EDS em Palermo

A JSD mantém a sua presença activa nas duas maiores estruturas europeias de juventude: o YEPP (Juventude do Partido Popular Europeu) e o EDS (Estudantes Democratas Europeus).

Estas duas organizações estiveram na passada semana reunidas e a JSD fez-se representar ao mais alto nível. O Presidente da CPN, Jorge Nuno Sá, deslocou-se à capital ucraniana Kiev, acompanhado pelo Deputado Gonçalo Capitão, enquanto que na cidade italiana de Palermo estiveram Hélder Santos (Vice-Presidente da CPN), Ana Filipa Janine (Vogal da CPN e Membro da

Direcção do EDS) e Ricardo Lopes (Director de Relações Internacionais da JSD).

Contamos para a próxima edição poder relatar as conclusões destes dois meetings.

## Os 29 anos da JSD de Almada

A Jota de Almada cumpre este ano os seus 29 anos de existência, com alegrias e desilusões, combates cerrados, muitos projectos e histórias para contar.

Os festejos desta efeméride começaram na última sexta-feira, 24 de Outubro, no Bar Baco, onde os militantes e simpatizantes puderem de forma divertida assinalar a data.

A JSD de Almada desejamos muitos mais anos de vida, com grandes vitórias à mistura.

## JSD/Sardoal: Incêndios em Debate

A secção da JSD do Sardoal, não deixa o tema dos fogos florestais cair no esquecimento. Sob proposta da Comissão Política Concelhia, teve lugar o debate – "Incêndios: Balanço de um Terrível Verão".

As causas, o que correu bem e mal, meios de prevenção e preparação da época de incêndios do próximo ano foram os assuntos em análise.

## Site da JSD

A nossa página (www.jsd.pt) será remodelada em breve. Assim, o Gabinete de Informação da JSD solicita-te que nos envies as tuas críticas, sugestões e ideias. Desta forma, também poderás ajudar na definição da nossa "sede cibernética".

Manda as tuas opiniões para carloslopes@jsd.pt e também para paulocolaco@jsd.pt

O Primeiro-Ministro no Porto e Viana

# Inaugurado o Parque Empresarial de Lanheses e o IC 28 Ponte do Lima/ Ponte da Barca



A assinatura do contrato de investimento com a multinacional alemã Infineon marcou a visita que o primeiro-ministro realizou, na sexta e sábado passados aos distritos de Viana do Castelo e Porto e na qual também procedeu às inaugurações do IC-28 e da nova gare da Campanhã.

O acordo entre a Infineon e a Associação Portuguesa de Investimento foi formalmente estabelecido no sábado, com a assinatura de um contrato no qual aquela multinacional se compromete a investir cerca de 230 milhões de euros na fábrica de semi-condutores de Vila do Conde.

O investimento vai permitir duplicar a capacidade da fábrica e tal como anunciou Durão Barroso quando da apresentação do relatório sobre o programa de Recuperação das Áreas e Sectores Deprimidos, o que resultará na criação de cerca de 600 novos postos de trabalho. Nesse protocolo ficou estabelecido que 7,3 milhões de euros serão destinados à formação profissional.

A visita vai iniciar-se na sexta-feira, com o chefe de Governo a inaugurar o Parque Empresarial de Viana do Castelo, em Lanheses, um investimento de quatro milhões de euros.

Este empreendimento foi feito em parceria com a Associação Empresarial de Portugal, estando incluído no Plano Director dos Parques e Pólos Empresariais do Vale de Lima, elaborado em 1999 pela respectiva Associação de Municípios.

O parque já levou a que várias empresas se instalassem naquela zona, nomeadamente as que estão ligadas ao sector automóvel, permitindo criar cerca de dois mil postos de trabalho.

## Medalha de Honra de Arcos de Valdevez para Durão Barroso

Após a inauguração do Parque, o Primeiro-Ministro foi homenageado com um almoço oferecido pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, dr. Francisco Araújo, no qual estiveram presentes os dez presidentes de Câmara do distrito, outros autarcas dos Concelhos, e representantes da sociedade civil dos distritos visitados, incluindo associações empresariais, instituições de benemerência e outras.

No decorrer do almoço, Francisco Araújo fez a entrega a Durão Barroso, da Medalha de Honra do Concelho.

A segunda etapa do primeiro dia da visita de Durão Barroso foi ainda marcada pela inauguração do IC-28, que liga Ponte de Lima a Ponte da Barca, um investimento orçado em cerca de 60 milhões de euros.

O IC-28 tem uma extensão de 11 quilómetros e três nós viários, tendo sido construídas 11 passagens superiores, duas inferiores e prolongada uma outra, por forma a compensar as ligações cortadas pela sua construção. A via entronca o IP-19, que vai ligar Viana do Castelo a Ponte de Lima e que deverá estar concluído em fins de 2005 e início de 2006.

## Protocolo da Intermodal da Campanhã

Ainda na sexta-feira, Durão Barroso assinou o protocolo de construção da nova gare Intermodal de Campanhã, um investimento que envolve a REFER, a Câmara e o Metro do Porto.

A nova gare Intermodal Porto-Campanhã agrega a estação ferroviária inter-regional, regional e suburbana, a estação do Metro do Porto e o terminal rodoviário suburbano e interurbano, além do interface com os sistemas de transportes públicos urbanos.



O Primeiro-Ministro no Porto e Viana

## Assinado o contrato de investimento com a Infineon-Portugal: 230 milhões



No sábado, último dia da visita, Durão Barroso participou numa conferência no fórum Portugal Global/ Comissão Trilateral.

A visita do primeiro-ministro ao norte de Portugal terminou com a assinatura do contrato de investimento com a multinacional Infineon Technologies Portugal.

Nestes dois dias, o Primeiro-Ministro teve, na sua comitiva, uma equipa composta pelo ministro das Obras Públicas, Carmona Rodrigues, o secretário de Estado-adjunto do primeiro-ministro, José Arantes e outros secretários de Estado.

Em Viana do Castelo Durão Barroso, durante a cerimónia de inauguração do novo parque empresarial instalado na freguesia de Lanheses, assegurou que o traçado Porto/Vigo em comboio de alta velocidade será a primeiro a entrar em serviço nas ligações de TGV entre Portugal e Espanha.

“A ligação Porto/Vigo vai estar pronta antes de qualquer outro TGV que ligue Portugal e Espanha”, afirmou o chefe do governo.

Falando sobre o futuro da economia portuguesa, assegurou que o Orçamento de Estado para 2004 será “de consolidação”.

Na sua intervenção, o chefe do governo salientou que o Orçamento de Estado/2004 assenta em três ideias essenciais, a primeira das quais é “o rigor no controlo da despesa pública, que, no essencial, já está controlada”.

O investimento de qualidade é outra das ideias-chave do OE/2004, que também aposta no desagravamento fiscal, tendo Durão Barroso salientado que ele “começa com a baixa do IRC em cinco pontos percentuais e a entrada em vigor da nova tributação do património”.

“O ano de 2003 está a ser extremamente difícil, o país tem vindo a viver uma situação de estagnação, mas começam a notar-se sinais, ainda frágeis, que indicam mudança”, salientou.

### «O ciclo negativo está a passar»

Para Durão Barroso, “ainda é cedo para falar de sucesso, mas já é tempo de acreditar”.

“Está a passar o ciclo negativo, que foi agravado com um conjunto de políticas que conduziram a uma grave crise orçamental em 2001”, frisou.

Para reforçar o seu optimismo no futuro da economia portuguesa, o primeiro-ministro citou um indicador da OCDE que aponta para o início do processo de retoma em Portugal, os “sinais positivos” que se começam a notar no mercado accionista, o aumento da oferta de emprego e o crescimento das exportações.

Durão Barroso deu ainda uma especial atenção à redução do défice externo, que era de nove por cento do PIB em 2001, passou para seis por cento em 2002 e “vai ficar perto dos três por cento em 2003”.

“O governo vai continuar neste caminho, porque, neste momento, seria um erro alterá-lo”, afirmou.

Disse ainda que as regiões do Minho/Lima e de Dão/Lafões serão incluídas em todos os projectos de discriminação positiva que venham a ser aprovados pelo Governo para as áreas do país mais carenciadas.

“É de elementar justiça essa inclusão”, salientou Durão Barroso, que falava na cerimónia de inauguração do Parque Empresarial de Lanheses, uma freguesia de Viana do Castelo.

Nesse sentido, reconheceu que o índice de poder de compra das duas regiões é inferior ao que se verifica em algumas das seis regiões portuguesas que o PRASD aponta como prioritárias.

A região do Minho/Lima apresenta um índice de poder de compra per capita de 64,7 por cento da média nacional, enquanto o Dão/Lafões tem um índice de 66,1 por cento da média portuguesa. - Lusa



# O Primeiro-Ministro recebe na residência oficial o ex-Presidente Bill Clinton



O ex-Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton esteve em Lisboa no passado dia 21, para participar numa conferência sobre Globalização, tendo sido recebido durante a manhã, pelo Primeiro-Ministro, Durão Barroso, na residência oficial, uma visita de cortesia durante a qual o Primeiro-Ministro agradeceu a Bill Clinton o seu empenho no processo que conduziu à independência de Timor-Leste.

“O primeiro-ministro agradeceu o papel que Bill Clinton desempenhou em Timor, algo que nunca será esquecido pelos portugueses”, declarou fonte do gabinete de Durão Barroso à agência Lusa, no final do encontro, em que a questão do Iraque foi também abordada, nomeadamente a evolução da situação, as perspectivas que se afiguram no horizonte com a aprovação da recente resolução das Nações Unidas e o papel que Portugal poderá ter no território.

De acordo com a mesma fonte, as relações transatlânticas foram também tema de conversa, num encontro que se prolongou por mais de 45 minutos.

A vinda de Bill Clinton a Lisboa foi motivada pela sua participação na conferência “A Globalização e a Crise de Valores Comuns”, organizada pelo Diário de Notícias e o Diário Digital e que reuniu cerca de 350 pessoas, entre as quais os ministros portugueses da Defesa, Paulo Portas, da Presidência, Nuno Morais Sarmiento, e da Economia, Carlos Tavares.

Na conferência sobre o fenómeno da globalização, o antigo presidente apresentou em Lisboa uma proposta para ultrapassar os efeitos negativos da interdependência que caracteriza o mundo globalizado.

Assim, expôs “quatro aspectos fundamentais” a ter em conta: a criação de uma “estratégia de segurança” global que permita combater problemas de segurança inerentes à interdependência como o terrorismo e o tráfico de droga, uma estratégia de ajuda financeira ao desenvolvimento, um reforço da cooperação internacional e uma atitude política fundamentada em valores comuns a toda a humanidade.

A interdependência, que para Clinton é “a característica fundamental do mundo moderno”, “significa apenas que não podemos fugir uns dos outros”, para o bem e para o mal.

Por isso, explicou, há que “reconhecer que ela tem um lado positivo”, de que é exemplo o “equilíbrio” nas relações entre Portugal e os Estados Unidos, “e um lado negativo”, espelhado nos atentados de 11 de Setembro de 2001.

Num discurso marcadamente bem humorado, Bill Clinton referiu-se também à importância da informação no mundo actual, lembrando a frase do Presidente Thomas Jefferson (1801-1809) que disse um dia, antes de ser tornar presidente, que entre “um país com um governo e sem jornais, e um país sem um governo e com jornais, preferia o segundo”. Mas o mesmo Jefferson, após terminado o seu mandato, afirmaria: “Pior que o homem que não lê nada é o homem que só lê jornais”. – **Lusa**

## Editorial



Luís Álvaro Campos Ferreira

## A Realidade

Há um conjunto de iluminados da Psiquiatria Nacional que repete com ar sabedor que o País está deprimido. Dizem com ar grave que Portugal está sem força animica. Fazem o diagnóstico, atiram os foguetes e vão a correr apanhar as canas.

Analisando um pouco mais a fundo esta nova “frase feita”, verificamos que não é assim, nem pouco mais ou menos.

Portugal está consciente dos seus pontos fracos, o que lhe permite agir de forma mais eficaz e com mais sentido da realidade. Essa é a única verdade. Não se pode construir um futuro sólido e próspero com base em ilusões e alegres fantasias. O conhecimento e sentido do real, não pode ser confundido com depressão. Os desafios que Portugal tem que enfrentar a curto prazo, exigem ambição, optimismo e trabalho, mas também exigem rigor e realidade.

É já um ponto forte dos Portugueses, terem adquirido a consciência das dificuldades, pois só assim conseguem a força necessária para as superarem com sucesso.

Os que, sem sentido patriótico, e alimentando uma desconfiança nas capacidades do povo Português, repetem com satisfação que o País está deprimido, deviam fazer introspecção e concluir muito simplesmente, que não é repetindo vezes sem conta uma mentira, que ela se transforma em verdade.